

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE
JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021 GED N° 20.08.1318.0000073/2021-71

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, fornecemos os seguintes dados:

LICITANTE

Nome da Empresa		
Gente Seguradora S.A.		
CNPJ	Fone DDD	Fax com DDD
90.180.605/0001-02	51-3027-8888	51-3027-8888
Endereço (Rua, Avenida, Estrada, etc.)		
Av. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450		
E-MAILS: marcelo.wais@genteseguradora.com.br / comercial@genteseguradora.com.br / juridico.licitacao@genteseguradora.com.br		
Cidade	UF	CEP
Porto Alegre	RS	90020-060

Dados para crédito em conta:

Banco	Agência	Conta Corrente
SANTANDER - BANCO 033	2090	13000008-1

()

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de seguro total, pelo período de 1 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria Geral de Justiça, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Contratação de seguro total, pelo período de 01 (um) ano, para os veículos pertencentes a frota dessa Procuradoria-Geral de Justiça, conforme especificações técnicas, quantidades, valores unitários e totais constantes do Edital do Pregão nº 11/2021 e respectivos anexos.

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

ITEM	QTDE	DESCRÍÇÃO	PLACA	FRANQUIA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	Audi A3 LM – Flex	QWH 2589	R\$ 6.357,58	1.580,02	1.580,02
2	1	Ford Fiesta 1.6 SEL AT - Flex	QKZ 9804	R\$ 2.451,83	912,55	912,55
3	1	Jeep Renegade Sport - Diesel	QKZ 9407	R\$ 4.623,45	1.374,83	1.374,83
4	1	Jeep Compass Limited - Flex	QWK 5519	R\$ 7.155,17	2.037,44	2.037,44
5	1	Toyota Hilux SW4 - Diesel	QLA 5875	R\$ 10.552,75	2.315,44	2.315,44
6	1	Toyota Corolla Altisflex - Flex	ORE 0022	R\$ 5.335,90	1.374,20	1.374,20
7	1	Chevrolet S10 LS CS - Flex	ORM 7478	R\$ 4.124,14	1.206,49	1.206,49
8	1	Citroen C4 Lounge - Flex	:QWJ 8866	R\$ 4.114,45	1.361,09	1.361,09
9	1	Citroen C4 Lounge – Flex	QWJ 8876	R\$ 4.114,45	1.361,09	1.361,09
10	1	Hyundai HR HDB – Diesel	QLM 0620	R\$ 7.271,16	1.552,54	1.552,54
11	1	Mitsubishi L200 Triton Sport - Diesel	QLB 7183	R\$ 6.838,17	2.186,12	2.186,12
12	1	Mitsubishi L200 Triton Sport – Diesel	QLB 7233	R\$ 6.838,17	2.186,12	2.186,12
13	1	Peugeot 408 Griffe – Flex	ORM 3593	R\$ 3.767,69	1.144,72	1.144,72

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

14	1	Peugeot 408 Griffe – Flex	ORM 4023	R\$ 3.767,69	1.144,72	1.144,72
15	1	Peugeot 408 Griffe – Flex	ORM 4073	R\$ 3.767,69	1.144,72	1.144,72
16	1	Peugeot 408 Griffe – Flex	ORM 4563	R\$ 3.767,69	1.144,72	1.144,72
17	1	Peugeot 408 Griffe – Flex	ORM 4593	R\$ 3.767,69	1.144,72	1.144,72
18	1	Renault Master Minibus - Diesel	OXN 6793	R\$ 7.127,06	1.914,24	1.914,24
19	1	Renault Master Minibus – Diesel	QLA 1023	R\$ 7.127,06	1.914,24	1.914,24
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)						29.000,00

O prazo de validade de nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



PRAZO DE ENTREGA: Caberá à CONTRATADA emitir a apólice de seguro e entregá-las ao Setor de Transporte da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da emissão do empenho.

Nos preços cotados já estão incluídas todas e quaisquer despesas necessárias para a perfeita execução do objeto desta licitação, tais como impostos, tributos, fretes e demais despesas inerentes.

DECLARAMOS para os devidos fins que concordamos e acatamos como todo o Edital de Pregão Eletrônico nº 11/2021, bem como os seus **Anexos**.

DADOS DO REPRESENTANTE RESPONSÁVEL PELO FUTURO CONTRATO:

NOME: RICARDO GLAVAM

E-MAIL: glavam@corretoraelshadai.com.br

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: CORRETOR DE SEGUROS

IDENTIDADE: 1037485123

CPF: Nº 587.323.140-00

DOMICÍLIO: PORTO ALEGRE/RS (RUA WALLIR ZOTTI, 470, CEP: 91220-500)

Porto Alegre, 16 de JULHO de 2021.



Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

PORTO ALEGRE - RS



GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	90.180.605/0001-02	DUNS®: 900102344
Razão Social:	GENTE SEGURADORA SA	
Nome Fantasia:	GENTE SEGURADORA	
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro: 23/05/2022
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA	
MEI:	Não	
Porte da Empresa:	Demais	

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Litar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	09/10/2021
FGTS	Validade:	22/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	09/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/07/2021
Receita Municipal	Validade:	19/08/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/05/2022**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Ligar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Prováveis Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 90.180.605/0001-02 DUNS®: 900102344
Razão Social: GENTE SEGURADORA SA
Nome Fantasia: GENTE SEGURADORA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/07/2021 09:38:25

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **GENTE SEGURADORA SA**
CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGO 22032021

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 22 de março de 2021 . DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **PUBLICAÇÕES:** As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário . ORDEM DO DIA:** (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício; (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020; **2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos míнимos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos. **3ª)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais); **4ª)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente;** Marcelo Wais, **Secretário;** Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretoiros.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Presidente. **MARCELO WAIS** - Secretário **SÉRGIO SUSLIK WAIS** - Diretor-Presidente . **MARCELO WAIS** - Diretor Vice-Presidente .

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12

Em 7 de Junho de 2021

Protocolo: **2021000554271**

Publicado a partir da página: **5**

Documento Assinado Digitalmente



Nome do arquivo: Materia554271

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	07/06/2021 10:17:36 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

2º Caderno

Jornal do Comércio

PUBLICIDADE LEGAL

Nº 9 - Ano 89

Brasil exporta primeira leva de maçãs para a Colômbia

A viabilização do primeiro embarque de maçãs de Vacaria para a Colômbia tem por trás o empenho de produtores, técnicos de empresas, fiscais estaduais e dos auditores fiscais federais agropecuários (AFFAs), que coordenaram todo o processo.

Os servidores do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa) foram responsáveis por estruturar os procedimentos para a fruta atender aos requisitos apresentados pelo país comprador.

Depois que a fruta é colhida, beneficiada e embalada, definem-se os lotes que serão embarcados. Nesta etapa, os auditores Amarildo Nespolo, Alan Erig e Carlos Wollmann certificam a maçã na sede da Embrapa, em Vacaria.

Nespolo ressalta que, quando a missão colombiana visitou o Brasil para avaliar a possibilidade de importação da maçã, o fato de os trabalhos estarem sendo apoiados pela Embrapa refletiu positivamente.

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021

O Prefeito Municipal de Bom Princípio/RS, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia 18 de junho de 2021, às 09 horas, serão recebidos envelopes de proposta de preço e de habilitação do Pregão Presencial nº 037/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em aplicativos de informática para Migração, Implantação, Treinamento e Licenciamento do Direito de Uso de Aplicativos de Gestão Pública e prestação de serviços correlatos. Edital e demais informações através do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

FÁBIO PERSCH, Prefeito Municipal

LICENÇA DE INSTALAÇÃO CERTAJA - COOPERATIVA REGIONAL DE ENERGIA TAQUARI JACUI torna público que recebeu da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM a Licença de Instalação nº 00159/2021 com validade até 28/05/2026 para implantação da LT 69 kV SE Venâncio Aires x SE Certaja 3 e da SE Certaja 3.

Prefeitura Municipal de Capão Bonito do Sul

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 05/2021

O Município, por intermédio do Sr. Prefeito Municipal, torna público que está aberto a **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2021** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAIS**, para contratação de empresa para execução de obra de reforma de Parque de Exposição no Município de Capão Bonito do Sul/RS, conforme convênio n.º 899039/2020 do Ministério do Turismo, em regime de empreitada global, conforme especificações deste Edital e Anexos, para o dia 24/06/2021, às 9 horas. Demais informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal, sita na Rua Arthur Feijó, nº 375, pelo fone (54) 3698-4195, e-mail: compras@capabonitodosul.rs.gov.br, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira. Capão Bonito do Sul, 14 de abril de 2021. **Felipe Junior Rieth**, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

O Município de Presidente Lucena comunica o **CANCELAMENTO** do **PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 026/2021** – Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, com recursos federais e próprios, por meio do Convênio MAPA – PLATAFORMA + BRASIL nº 901102020 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Motivo: Erro na descrição das características dos objetos.

Presidente Lucena, 07 de junho de 2021.

GILMAR FUHR – Prefeito

SOCIEDADE ESPÍRITA ALLAN KARDEC EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De conformidade com o artigo 21, parágrafo primeiro, Art.29, inciso 11, Artigos 31, 44 e 56, letras "j" e "k" do Estatuto desta Sociedade convoco os associados para **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se na sede à Rua Fernando Machado nº 883, em duas etapas, a primeira etapa a realizar-se na **sexta-feira, dia 18 de junho às 20h00min**, sob forma virtual, e a segunda etapa no **sábado, dia 19 de junho de 2021**, de caráter presencial, no endereço acima citado, a partir das 10h00, consoante horários subsequentes discriminados no ato convocatório.

ORDEM DO DIA

- Eleição da Diretoria para o período de 19 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2023.

Somente poderão votar os associados quites com a tesouraria até o mês de maio/2021, e até a data de 15 de junho de 2021.

Porto Alegre, 04 de junho de 2021.
Lidia Bertolletti Carpenedo
Presidente

CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA NIRE 43208090121 CNPJ 92.985.274/0001-03

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO GERAL DE SÓCIOS

Ficam convocados os sócios da **CLINICA SANTO ANTÔNIO LTDA.** ("Sociedade"), a reunirem-se, em primeira convocação com a presença de titulares de no mínimo três quartos do capital social, no dia 22/06/2021, às 18h00min e, em segunda convocação, com qualquer número de titulares do capital social, no dia 29/06/2021, às 18h00min, na sede social da Sociedade na rua Santo Antônio número 767, Bairro Floresta no município de Porto Alegre/RS, para apreciar e deliberar sobre a seguinte **ORDEM DO DIA:** (1) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2019; (2) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o Balanço Patrimonial (BP) e o de resultado econômico (DRE) do exercício de 2020; (3) Alterar o Contrato Social, especificamente quanto ao número de administradores e a consequente consolidação do Contrato Social da Sociedade.

JOSÉ ANTÔNIO DORNELLES TERRA LOPES
Administrador

EDITAL DE 1º PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO CANOAS - RS

Data do leilão: 07/06/2021 - as: 10:10

Local: RUA FIORAVANTE MILANES, Nº 147, CENTRO, CANOAS, RS.
JAQUELINE LUISA ROMEIRO DE MOURA, Leiloeiro Oficial matrícula JUCISRS 353/2017 estabelecido a AVENIDA PLINIO BRASIL MILANO nº 2175, HIGIENÓPOLIS, PORTO ALEGRE - RS CEP: 90520-003, telefone (51)3341-0749, leiloeironroma@gmail.com, (51) 99981 - 4057 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/1966 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento, será feita através da Carta de Crédito de uma Instituição Financeira escolhida pelo interessado, com a prévia e devida análise cadastral e comprovação de renda. A venda com utilização dos recursos do FGTS, só poderá ser efetivada através e, com prévia e devida análise de uma Instituição Financeira escolhida pelo comprador. Os interessados na obtenção de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista, sem utilização de Carta de Crédito, será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo impretrivel de 08 (oito) dias, sob pena de perda do



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43300025934	Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
---	--	--

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



RSE2100127542

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento
1	006			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

PORTO ALEGRE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

25 Maio 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/____/
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
- Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
- Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



_____/____/____

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS VICTOR GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/11

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02
NIRE - 43300025934

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 de março de 2021.**

DATA, HORA E LOCAL: Dia 22 de março de 2021, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

QUORUM: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social.

CONVOCAÇÃO: Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76.

PUBLICAÇÕES: As demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2020 foram publicadas na edição de 24 de fevereiro de 2021: Diário Oficial da Indústria e Comércio do Estado do Rio Grande do Sul, nas páginas 33, 34, 35 e 36 e no Jornal do Comércio, 2º Caderno, nas páginas 08, 09, 10 e 11.

MESA: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**.

ORDEM DO DIA:

- (i) Aprovar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020;
- (ii) Aprovar a destinação do resultado do exercício;
- (iii) Fixar a remuneração global dos Administradores da Companhia e
- (iv) Deliberar sobre a não instalação do Conselho Fiscal.

DELIBERAÇÕES: Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas:

- 1ª)** Aprovar, sem reservas, o Relatório e Contas da Administração, assim como as demais demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.2020;
- 2ª)** Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício social, findo em 31.12.2020, no valor de R\$ 19.667.356,95 (dezenove milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) que, adicionados à R\$ 100.074,72 (cem mil e setenta e quatro reais e setenta e dois centavos) referentes à realização da reserva de reavaliação, resultaram em lucros acumulados no total de R\$ 19.767.431,67 (dezenove milhões, setecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e um reais e sessenta e sete centavos). Deste total, aprovar as seguintes destinações: (a) R\$ 983.367,85 (novecentos e oitenta e três mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) para reserva legal; (b) R\$ 4.941.857,92 (quatro milhões, novecentos e

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvíndia: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

quarenta e um mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) como dividendos mínimos obrigatórios aos acionistas e (c) R\$ 13.842.205,90 (treze milhões, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos) para reserva de lucros específica, denominada Dividendos Adicionais Propostos.

- 3^a)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais);
- 4^a)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal.

CONSELHO FISCAL: O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período.

DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Ordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem.

ASSINATURAS: Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais, Eduardo Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas e Diretores**.

DECLARAÇÃO: Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas.

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Presidente

MARCELO WAIS
Secretário

SÉRGIO SUSLIK WAIS
Diretor-Presidente

MARCELO WAIS
Diretor Vice-Presidente

ATA de Assembleia Geral Ordinária realizada em 22 de março de 2021.

GENTE SEGURADORA S/A
Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450 – CEP 90.020-060 – PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax (51) 3023-8888 Ouvidoria: 0800.607.0888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
www.genteseguradora.com.br



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.



CARLOS VICTORIANO BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital





SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO ELETRÔNICO Nº 347/2021/CGRAJ/DIR1/SUSEP

Ao Senhor
SERGIO SUSLIK WAIS
Diretor de Relações com a Susep de
GENTE SEGURADORA S.A.

Assunto: **AGO de 22 de março de 2021**
Processo Susep nº 15414.605451/2021-86

Senhor Diretor,

Refiro-me ao procedimento destacado acima, protocolado em 24 de março de 2021.

A propósito do assunto, informo ciência das deliberações tomadas no ato, as quais independem de aprovação da Susep, nos termos do artigo 1º das Circulares Susep nº 526 e 529, de 2016.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS AUGUSTO PINTO FILHO** (**MATRÍCULA 1349904**), **Coordenador-Geral**, em 18/04/2021, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0990772** e o código CRC **5C575BBD**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.605451/2021-86

SEI nº 0990772

OFÍCIO - Eletrônico 347 (0990772)

SEI 15414.605451/2021-86 / pg. 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTORIANO BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/130.901-0	RSE2100127542	26/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital

062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
----------------	--------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/2021, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 25 de maio de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/130.901-0 em 26/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7713085, em 01/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Jorge Otacilio Neves Diehl.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
632.005.380-15	MARCELO WAIS	26/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/130.901-0.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 01/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Jorge Otacilio Neves Diehl, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 01/06/2021, às 12:32.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](#) informando o número do protocolo 21/130.901-0.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 01 de junho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7713085 em 01/06/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 211309010 - 26/04/2021. Autenticação: F975EA58DC822AA38EA7FBB535519E835A898E4. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/130.901-0 e o código de segurança pV12 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 01/06/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

GENTE SEGURADORA SA

ATAS

AGE 06102020

GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 06 de outubro de 2020, às 14 horas, na sede social da companhia, na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação, a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**; Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** Ampliação de mandato dos membros da Diretoria, alteração de cargo e eleição de novo membro, na forma do Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 29/09/2020, bem como designação dos Diretores às funções específicas contidas nos normativos da SUSEP/CNSP. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1)** Para compor a Diretoria, em decorrência da alteração do Estatuto Social aprovado na assembleia de 29/09/2020: **1.1)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 do Diretor-Presidente - Sr. Sérgio Suslik Wais, brasileiro, casado, empresário segurador, CI SSP/RS nº 1005619679, CPF nº 062.422.780-49, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.2)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 e alteração de cargo de Diretor para Diretor Vice-Presidente - Sr. Marcelo Wais, brasileiro, casado, segurador, CI SSP/RS nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Eng. Teixeira Soares, nº 200 - Ap. 202 Bloco A; **1.3)** A ampliação do mandato até 31 de março de 2022 da Diretora - Sra. Tânia Wais, brasileira, casada, seguradora, CI SSP/RS nº 2001099321, CPF nº 286.049.030-20, residente e domiciliada em Porto Alegre/RS., na Rua Pedro Chaves Barcellos, nº 878; **1.4)** A eleição, com mandato até 31 de março de 2022, conforme aprovação prévia concedida no processo 15414.610646/2020-67 do Diretor - Sr. Eduardo Wais, brasileiro, casado, advogado, CI SJP/RS nº 3058746359, CPF nº 002.533.430-11, residente e domiciliado em Porto Alegre/RS, na Rua Atílio Bilibio 120 - casa 22. Os membros da Diretoria ora eleitos declararam que estão desimpedidos, nos termos da Lei, para ocuparem os referidos cargos, não fazerem parte de sociedades concorrentes no mercado e preencherem as condições estabelecidas na Resolução CNSP nº 330/15. **2)** Designar as funções específicas dos Diretores em atenção à Resolução nº 330/2015 e Carta-Circular n. 1/2016/SUSEP-CGRAT, da seguinte forma: I - Sr. Sérgio Suslik Wais: a) Diretor responsável pelas Relações com a SUSEP; b) Diretor responsável pelo cumprimento das obrigações contidas na Resolução CNSP nº 143/2005; c) Diretor responsável pelo acompanhamento, supervisão e cumprimento das normas e procedimentos da contabilidade, conforme Resolução CNSP nº 321/2015. II - Sr. Marcelo Wais: a) Diretor Técnico, conforme Circular SUSEP 234 e Resolução CNSP 321; b) Diretor responsável administrativo-financeiro; c) Diretor responsável pelo cumprimento do registro das operações de seguros, conforme Resolução CNSP Nº 383/2020. III - Sr. Eduardo Wais: a) Diretor responsável pelo cumprimento do disposto na Lei nº 9.613/98 (Circulares SUSEP 234/03 e 445/12); b) Diretor responsável pelos controles internos da Sociedade, em atendimento a Circular SUSEP nº 249/04; c) Diretor responsável pela sua política institucional de conduta, conforme Resolução CNSP Nº 382/2020. **3)** Fixar remuneração global anual da Diretoria em R\$ 2.055.000,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil reais); **4)** Decidem não instalar o Conselho Fiscal. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Tânia Wais, Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), Marcelo Wais e Eduardo Wais - **Acionistas e Diretores**. **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Assembleia Geral nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor-Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico registro sob o nº 7461572 em 09/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A, Nire 43300025934 e protocolo 207434018 - 23/11/2020. Autenticação: 409DD98C44E345F02297CBD7FBC2D05F8AD62BDC. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº

do protocolo 20/743.401-8 e o código de segurança Tuid.

Publicado no Cadernos da Indústria e Comércio (DIC) do Rio Grande do Sul
Em 14 de Dezembro de 2020

Protocolo: **2020000496540**

Publicado a partir da página: **6**



Nome do arquivo: Materia496540

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	14/12/2020 17:02:53 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Matsumoto, Secretária. **Conselheiros** : (1) Eduardo Siqueira Moraes Camargo; (2) Josiane Carvalho de Almeida; e (3) Érika Natsumi Matsumoto. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado em Livro próprio. *Érika Natsumi Matsumoto - Secretária - Assinado via certificado digital*. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifico o registro sob o nº 7449104 em 02/12/2020 e Protocolo 207090181 - 24/11/2020. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário Geral.

GENTE SEGURADORA SA

Protocolo: 2020000496162

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ - 90.180.605/0001-02 NIRE - 43300025934
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA, HORA E LOCAL: Dia 29 de setembro de 2020., as 15:00 horas, na sede social da companhia, Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, na cidade de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul. **QUORUM:** Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social. **CONVOCAÇÃO:** Verificou-se em primeira convocação a presença de acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, o que foi constatado pelas assinaturas no livro de "Presença de Acionistas nº 002", tornando-se dispensável a convocação de editais, conforme autoriza o § 4º do art. 124 da Lei nº 6.404/76. **MESA:** Sérgio Suslik Wais, **Presidente**, Marcelo Wais, **Secretário**. **ORDEM DO DIA:** (1) Aumentar o capital social de R\$ 13.361.891,79 para R\$ 27.097.359,60, ou seja, um aumento de R\$ 13.735.467,81 mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações; (2) Aprovar a reforma do Estatuto Social, conforme texto em anexo integrante desta ata. **DELIBERAÇÕES:** Foi deliberado, pela unanimidade dos acionistas: **1) Aumento do capital social:** Aprovar o aumento do capital social de R\$ 13.361.891,79 (treze milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos) para R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), ou seja, um aumento no valor de R\$ 13.735.467,81 (treze milhões, setecentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e um centavos) mediante a capitalização da reserva de dividendos adicionais propostos, sem emissão de novas ações, integralizado proporcionalmente nas participações de cada acionista na sociedade; **1.1) Preço das ações:** Não serão emitidas novas ações, tendo o preço de cada ação ordinária se mantido no valor de R\$ 12,82 (doze reais e oitenta e dois centavos), fixados nos termos do artigo 170, § 1º, inciso II, da Lei nº 6.404/76, com base no valor patrimonial apurado em 31/08/2020; **2) Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social,** que passa a vigorar com nova redação, o qual rubricado pelos Diretores, é parte integrante e complementar desta ata. **CONSELHO FISCAL:** O Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados na sede da sociedade, devidamente autenticados pela Mesa, os documentos submetidos à apreciação da Assembleia, referidos nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos desta Assembleia Geral Extraordinária, lavrando-se no livro próprio, a presente Ata que, lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes, que a subscrevem. **ASSINATURAS :** Sérgio Suslik Wais, **Presidente** , Marcelo Wais, **Secretário**; Sérgio Suslik Wais, Marcelo Wais, Tânia Wais e Gente Comércio e Participações Ltda., (Representada por seu administrador, Sérgio Suslik Wais), **Acionistas.** **DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da Assembleia, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Ata de Assembleias Gerais de Acionistas nº 002 da Companhia e autênticas as assinaturas apostas. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário; **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Diretor Presidente; **MARCELO WAIS**, Diretor. **ESTATUTO SOCIAL - CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO.** Art. 1º - Gente Seguradora S.A. é constituída na forma de Sociedade Anônima, que será regida pelo presente Estatuto e pela legislação vigente. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Porto Alegre, capital do Estado do Rio Grande do Sul, podendo criar ou suprimir filiais, sucursais, escritórios, inspetorias de produção ou representações no território nacional e no exterior, observadas as restrições legais e regulamentares. Art. 3º - Acompanhia tem por objeto a exploração das operações de seguros, no ramo de vida e nos ramos elementares, conforme definido na legislação em vigor. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **CAPÍTULO II – CAPITAL SOCIAL.** Art. 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 27.097.359,60 (vinte e sete milhões, noventa e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) dividido e representado por 3.267.920 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, novecentos e vinte) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - As ações poderão pertencer a pessoas físicas e jurídicas. **Parágrafo Segundo** - No caso de aumento de capital os acionistas terão preferência para subscrição na proporção das ações que possuírem. **CAPÍTULO III – DIRETORIA.** Art. 6º - A Diretoria é composta de no mínimo 03 (três) e no máximo de 06 (seis) membros, sendo 01 (um) Diretor-Presidente e até 05 (cinco) Diretores, sendo 01 (um) deles o Diretor Vice-Presidente, sem designação especial, eleitos ou destituídos em Assembleia Geral, entre acionistas ou não, residentes no País, pelo prazo de **02 (dois) anos** , sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - A investidura dos membros da Diretoria nos respectivos cargos far-se-á mediante termo lavrado no livro de Atas de Reuniões da Diretoria, cabendo a homologação do ato à Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a investidura dos novos membros eleitos. **Parágrafo Segundo** - Os Diretores perceberão, mensalmente, cada um, os vencimentos, honorários e verbas de representação fixados pela Assembleia Geral Ordinária que os eleger. Art. 7º - Compete a Diretoria: a) praticar todos os atos de administração da sociedade; b) resolver, sobre a aplicação dos fundos sociais, transigir, renunciar direitos, contrair obrigações, adquirir, vender, emprestar ou alienar bens, observadas as restrições legais; c) praticar todos os atos e operações que se relacionarem com o objeto social, d) deliberar sobre a criação e supressão de sucursais, filiais, escritórios, inspetorias de produção, agências ou representações no território nacional e no exterior, bem como a criação ou extinção de empregos ou funções remuneradas. e) representar a Companhia, em juízo ou fora dele, ativa e passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedade de economia mista e entidades paraestatais; **Parágrafo Primeiro** - A representação da Sociedade perante a repartição fiscalizadora de suas operações, as escrituras de qualquer natureza, os cheques, as ordens de pagamento, os contratos e, em geral, quaisquer



Nome do arquivo: Pagina_8_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:25 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

documentos que importem em responsabilidade ou obrigações para a Companhia, serão obrigatoriamente assinados: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Segundo** - A representação ativa ou passiva da Sociedade em juízo ou fora dele será sempre exercida por: a) por 2 (dois) Diretores em conjunto ou b) por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) Procurador. **Parágrafo Terceiro** - Nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, a Companhia deverá ser representada por 2 (dois) Diretores, sendo 1 (um) obrigatoriamente o Diretor Presidente. Não terão validade, nem obrigarão a Companhia, os atos praticados em desconformidade ao disposto neste parágrafo. **Parágrafo Quarto** - As deliberações da Diretoria somente serão válidas quando presentes no mínimo, a metade mais um de seus membros em exercício e constarão de Atas lavradas em livro próprio, cabendo ao Diretor-Presidente o voto de qualidade. **Parágrafo Quinto** - As procurações em nome da Companhia serão outorgadas por 2 (dois) Diretores em conjunto e devem especificar expressamente os poderes conferidos, os atos a serem praticados e o prazo de validade. **Parágrafo Sexto** - No caso de vacância de qualquer Diretor, os demais Diretores poderão indicar, dentre eles, um substituto que acumulará as funções do substituído até a primeira Assembleia Geral, à qual caberá deliberar a respeito da eleição de novo diretor. **Parágrafo Sétimo** - Nas ausências ou impedimento temporário de qualquer dos Diretores por mais de 30 (trinta) dias, os demais Diretores poderão escolher, dentre eles, um substituto para exercer as funções do Diretor ausente ou impedido. **Parágrafo Oitavo** - Na ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, seu substituto será o Diretor Vice-Presidente. **Art. 8º** - Compete ao Diretor-Presidente: a) presidir as reuniões da Diretoria; b) gerir os negócios gerais da Sociedade; c) estabelecer a área de atuação dos demais membros da Diretoria; d) representar a Companhia ativa e passivamente em juízo ou fora dele, receber citações, notificações, interpelações e intimações judiciais e administrativas na forma da legislação em vigor; e) dirigir os negócios ordinários da Companhia e fixar as normas gerais a serem observadas pela Diretoria; f) organizar os serviços da Companhia, prover seus cargos e funções e fixar os respectivos vencimentos; g) elaborar com os demais Diretores relatórios da Companhia; h) vetar as deliberações da Companhia, podendo determinar novo exame do assunto; i) constituir procurador para representar a Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele. **Art. 9º** - Compete aos demais Diretores assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia e exercer as atividades referentes às funções que lhes tenham sido atribuídas pelo Diretor-Presidente, independente das designações especiais as quais estejam designados. **Art. 10º** - O Conselho Fiscal é composto de 03 (três) membros efetivos e de igual número de suplentes, eleitos anualmente pela Assembleia Geral Ordinária, entre acionistas ou não, residentes no País, com observância das prescrições legais, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Primeiro** - O Conselho Fiscal não será permanente. Será instalado pela Assembleia Geral a pedido de Acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto, terminado o seu período de funcionamento na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação. **Parágrafo Segundo** - Os membros do Conselho Fiscal, perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo terceiro** - Os suplentes substituirão os membros efetivos do Conselho Fiscal por ordem de votação, e, no caso de igualdade desta, o desempate será sucessivamente, pela posse de maior número de ações ou pela idade mais avançada, salvo no caso de membro efetivo, eleito pela minoria dissidente, o qual será substituído pelo respectivo suplente. **CAPÍTULO V – ASSEMBLEIA GERAL**. **Art. 11º** - As Assembleias Gerais serão ordinárias e extraordinárias. As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão até o dia 31 (trinta e um) de março seguinte ao término do respectivo exercício social e, as extraordinárias, sempre que houver necessidade, ambas sob a presidência do acionista que for indicado por ela. **Parágrafo Primeiro** - O Presidente da Assembleia convidará 01 (um) dos Acionistas presentes para secretariar a mesa. **Parágrafo Segundo** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legal ou regularmente convocadas, constituindo-se a mesa pela forma prescrita no artigo anterior. **Parágrafo Terceiro** - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 03 (três) vezes no Diário Oficial e em um Jornal de grande circulação na sede da Sociedade, com antecedência mínima de 08 (oito) dias, contados do primeiro edital. **Parágrafo Quarto** - As demais convocações das Assembleias Gerais processar-se-ão pela forma prevista neste artigo, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. **Parágrafo Quinto** - Uma vez convocada a Assembleia, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia, ou fique sem efeito a convocação. **Parágrafo Sexto** - As deliberações serão tomadas por maioria absoluta de votos, salvo por dispositivo legal for exigido quórum especial. **Parágrafo Sétimo** - A cada ação corresponde um voto. **Parágrafo Oitavo** - Verificando-se o caso de existência de ações, como objeto de comunhão, o exercício de direitos a elas referentes caberá a quem os condôminos designarem para figurar como representante junto a Sociedade, ficando suspenso o exercício desses direitos enquanto não for feita a designação. **Parágrafo Nono** - Os Acionistas poderão fazer-se representar nas reuniões das Assembleias Gerais por mandatários que sejam acionistas e que não pertençam ao Órgão da Administração ou Conselho Fiscal. **Parágrafo Décimo** - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais ou procuradores constituídos farão entrega dos respectivos documentos comprobatórios na sede da Sociedade até a véspera das reuniões. **CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, LUCROS E DIVIDENDOS.** **Art. 12º** - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro, conforme exigido pela legislação em vigor. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: a) 5% (cinco por cento) para constituição do Fundo de Reserva Legal, destinado a garantir a integridade do capital até que atinja 20% (vinte por cento) deste; b) 25% (vinte e cinco por cento) para a distribuição de dividendos aos acionistas ou que deliberar a Assembleia Geral nos termos do Parágrafo 3º, inciso III, do Artigo 202, da Lei 6.404, de 15.12.76; c) 15% (quinze por cento) ou o que deliberar a Assembleia Geral, até esse limite para a Reserva Suplementar, destinada a atender eventuais prejuízos e amortizar verbas do ativo; d) o restante será incorporado à reserva de lucros específica, denominada Reserva de dividendos adicionais propostos, que poderá ser distribuído aos acionistas ou utilizado para aumentar o capital social, conforme deliberação oportuna em Assembleia Geral. **Parágrafo Único** O exercício financeiro da Sociedade compreende o período de “01 de janeiro a 31 de dezembro”. **CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS** **Art. 13º** - Os casos omissos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei nº 6.404/76, e suas alterações. **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, Presidente; **MARCELO WAIS**, Secretário.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul - Certifco registro sob o nº 7459719 em 08/12/2020 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., Nire 43300025934 e protocolo 207433909 - 23/11/2020. Autenticação:



Nome do arquivo: Pagina_9_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:33 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

4BCCCF9A826BCBDD623E13BA6628F86A1FE24FF. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 20/743.390-9 e o código de segurança 2U4S.

HT MICRON SEMICONDUTORES S.A.

Protocolo: 2020000496531

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ 11.386.376/0001-00 NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária:** Levando em consideração o cancelamento da reunião originalmente agendada para 11 de dezembro de 2020, e, nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGO") da Companhia, que será realizada às 09h do dia 19 de dezembro de 2020, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei - CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. Em Regime Ordinário: a. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2019, as quais foram encaminhados por e-mail aos acionistas no dia 14 de abril de 2020, bem como foram publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul e no Jornal VS, no dia 17 de agosto de 2020; b. Eleição dos membros do Conselho de Administração; c. Instalação do Conselho Fiscal; e, d. Remuneração global dos administradores. 2. Em Regime Extraordinário: a. Aumento de capital da Companhia no montante de R\$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais), mediante a emissão de 110.000.000 de ações ordinárias ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas em moeda corrente nacional; e, b. Outorga de opção de subscrição de ações da Companhia em favor da acionista Inova Empresa Fundo de Investimento Em Participações ("INOVA"), no montante de R\$ 30.500.000,00 (trinta milhões e quinhentos mil de reais), ao preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) por ação ordinária, para subscrição e integralização até o dia 30 de junho de 2021, observado que será assegurado o mesmo direito aos demais acionistas que assim solicitarem por ocasião da assembleia, mas proporcionalmente à respectiva participação no capital social. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGE será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que assim solicitarem ao apresentar os documentos referidos no item (iii), acima, através dos seguintes endereços de correio eletrônico: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br, o que permitirá que os acionistas se manifestem regularmente, discutam sobre os itens da ordem do dia, bem como profiram suas respectivas manifestações de voto verbalmente, ou por mensagens escritas, durante a realização da AGO. Os acionistas também poderão exercer o seu direito de voto mediante envio de boletim de voto à distância, que será disponibilizado aos acionistas por e-mail, juntamente com as instruções para a participação na AGO. São Leopoldo-RS, 11 de dezembro de 2020. **Hana Micron INC.** - P.p. Ki Tae Ryu

Protocolo: 2020000496535

HT Micron Semicondutores S.A. CNPJ Nº 11.386.376/0001-00 - NIRE 43300057968. **Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária Suspensa.** Nos termos do Artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, ficam convocados os Srs. Acionistas da **HT Micron Semicondutores S.A.** ("Companhia") a comparecerem à continuação da Assembleia Geral Ordinária suspensa no dia 29 de março de 2019 que, após aprovação unânime do primeiro item da Ordem do Dia (aprovação das Demonstrações Financeiras da Companhia do exercício fiscal de 2018), foi suspensa para deliberação sobre a segunda Ordem do Dia (remuneração máxima global dos Diretores para o exercício fiscal de 2019). Assim, de forma semipresencial, tanto na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Leopoldo-RS, na Avenida Unisinos nº 1550, Bairro Cristo Rei – CEP 93022-750 como por meio de sistema eletrônico indicado no item "iv", abaixo, que permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI 81/20"), a Assembleia Geral Ordinária terá sua continuação às 08 horas do dia 19 de dezembro de 2020. **Observações:** (i) Nos termos do artigo 135, §3º, da LSA, os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na AGO encontram-se à disposição na sede social da Companhia, assim como poderão ser disponibilizados por meio digital seguro, mediante requisição prévia. (ii) Os acionistas poderão ser representados por procurador constituído há menos de 1 ano, que seja acionista, advogado ou administrador da companhia, nos termos do artigo 126, §1º, da LSA. (iii) Solicitamos, nos termos do item 2, VI, VII e VIII, da Seção III, Anexo IV da IN DREI 81/20, que os documentos necessários à participação na AGO sejam apresentados pelos acionistas em até duas horas antes da abertura dos trabalhos, mediante protocolo digital por correio eletrônico, para os seguintes endereços: alesandra.venturella@htmicron.com.br, com cópia para bruno.cunha@silveiro.com.br. (iv) Nos termos da IN DREI 81/20, a AGO será realizada por meio do sistema eletrônico "Microsoft Teams", de modo que a participação na AGO, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia, serão realizados mediante acesso remoto, através de link que será enviado aos acionistas que



Nome do arquivo: Pagina_10_DIC_2020-12-11

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	11/12/2020 16:30:47 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

16207685

16207685



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrivente Autorizado-
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71776

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C6830545

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotográfica que é uma reprodução fiel do original que me foi apresentado, do qual dou fé.

Porto Alegre, RS, 22 de março de 2017- 22743177-05772 89 - 10:42:41
 Eduardo Silva Nunes - Escrivente Autorizado-
 Emol: R\$ 4,50 + Selo digital: R\$ 1,40 - 0457/01 1700003.71776

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

C6830545

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS

RUA ANDRADE NEVES, 199 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5330

BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel de cópia autenticada por outro tabelião de notas.
 Dou fé.

Emol: R\$ 65,70 + Selo digital: R\$ 3,30-0450.04.1700002.03885

EUGENIO CIMADOR NETO: 63222272034

ACT-Safeweb: 23/06/2017 10:21:47 -03:00

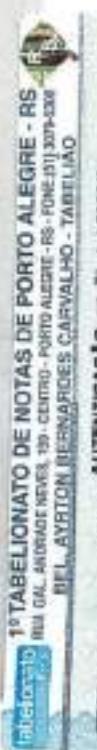
VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS





= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:18:13, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55998 = R\$1,40

74503



O presente documento digital ou convertido com o original e assinado digitalmente porlossuelung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020, 14:58:13 GMT-03:00 (CNS). 009698-22-15º Tabelionato de Notas Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N.2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo endereço eletrônico [www.cenad.org.br](http://cenad.org.br)/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Marcelo Wais

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

7009036166

20/04/2016

MARCELO WAIS

SÉRGIO SUSLIK WAIS
TÂMIA WAIS
PORTO ALEGRE RS

17/01/1972

C CAS PORTO ALEGRE RS 1^a ZONA
MATRÍCULA: 096602 01 55 2014 3 (0003 079 0000606 02

632.005.380-15

Z VIDA

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.118 DE 29/06/85

500510 / 50



18910975

18910975



= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 5,00 (14:17:14, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.55997 = R\$1,40

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Jung, em segunda-feira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.6982-5º Tabelionato de Notas - Serviço Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



= A U T E N T I C A C Á O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Done fá.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+*****+*****+
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Enviado R\$ 5,00 (14:19:08: func.: 65)
Sel(s): 0458.00.2000003.55999 = R\$1,40



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL		2000-07-01
REGISTRO:	20001899321	DATA DE EXPEDIÇÃO
SENHA:	TANIA WAIS	20/07/2000
PESO: 0,000000		
PRIMEIRO NOME: HERBERT SALOMON I LEWINSONN		
SEGUNDO NOME: MINNA SARA LEWINSONN		
NATURALIDADE: PORTO ALEGRE RS		
DATA DE NASCIMENTO: 26/03/1948		
SEXO: F C CAS 57454 PORTO ALEGRE RS		
31A ZONA LV 8137 FL 30V		
CEP: 286049630		
TELEFONE: 51-221-2212		
E-MAIL: tania.wais@uol.com.br		
NAO DOADOR www.bancodaderesponsabilidade.org.br		
TIPO SANGUE: AB+ GENDER: F		
LEMP: 100% ESR: 20003		



■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:35:12, func: 65)
Selo(s): 0458.00.2000003.79361 = R\$1,40

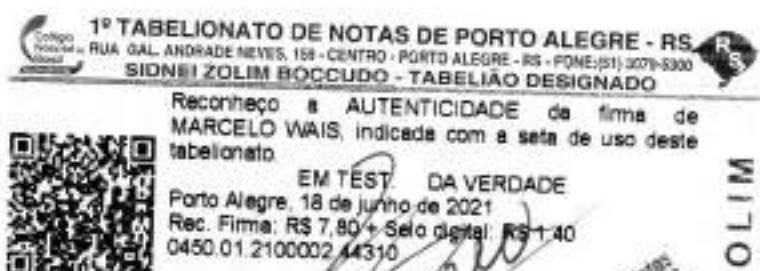


SUBSTABELECIMENTO

Por este instrumento particular de substabelecimento de procuração, eu, **Sr. Marcelo Wais**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200 apartamento nº 202, Torre A, Bela Vista Porto Alegre/RS, portador do RG nº 7009036166 e do CPF nº 632.005.380-15, com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, **substabeleço com amplos poderes ao Sr. Ricardo Glavam**, brasileiro, portador do RG nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, residente e domiciliado na Rua Walir Zottis, 470, bairro Jardim Itu Sabara, Porto Alegre/RS e à **Sra. Marlise Martini Glavam**, brasileira, portadora do RG nº 5040540006 e do CPF nº 884.588.730-87, residente e domiciliada na Rua Walir Zottis, 470, bairro Jardim Itu Sabara, Porto Alegre/RS, **nos poderes que me foram outorgados por GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, a fim de representá-la perante todos e quaisquer órgãos públicos da Administração Pública Direta e Indireta, sejam Federais, Estaduais e/ou Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", para fins de participação da empresa em licitações públicas de quaisquer espécies, modalidades e tipo de julgamento, bem como certames e/ou procedimentos de seleção com natureza e caráter licitatório, podendo praticar todos os atos cujos poderes me foram originariamente conferidos e outorgados, durante todas as fases dos processos, tendo por validade e abrangência o presente substabelecimento, **o período de 01 julho a 30 de setembro de 2021**.

Porto Alegre-RS, 17 de junho de 2021.

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente
RG nº 7009036166 - SSP/RS
CPF nº 632.005.380-15



GENTE SEGURADORA S/A;
SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

- A U T E N T I C A Ç Ã O -
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 24 de junho de 2021.
Emol R\$ 5,30 (16:16:43, func: 182)
Selo(s): 0458.00.2100001.25750 = R\$1,40

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GENTE SEGURADORA S.A., sociedade seguradora de direito privado com sede em Porto Alegre/RS, na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, CNPJ nº 90.180.605/0001-02, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seu Diretor Presidente, **SÉRGIO SUSLIK WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Pedro Chaves Barcelos nº 878, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 062.422.780-49, RG-SSP/RS nº 1005619679, e seu Diretor, **EDUARDO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Atílio Bilibio, nº 120, casa 22, Jardim Carvalho, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 002.533.430-11, RG-SJS/RS nº 3058746359, ambos com endereço profissional à Rua Marechal Floriano Peixoto nº 450, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.

OUTORGADO: **MARCELO WAIS**, brasileiro, casado, segurador, residente e domiciliado na Rua Engenheiro Teixeira Soares nº 200/202, Torre A, bairro Bela Vista, Porto Alegre/RS, inscrito no CPF nº 632.005.380-15, RG-SSP/RS nº 7009036166.

PODERES: Por este instrumento particular, a **OUTORGANTE** nomeia e constitui o **OUTORGADO** seu bastante procurador, outorgando-lhe plenos poderes para representá-la perante quaisquer órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais, autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações, de todas as esferas, inclusive as entidades que compõem o chamado "Sistema S", em qualquer procedimento/certame licitatório, de qualquer modalidade, tipo e critério de julgamento, processos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação em todas as formas possíveis podendo (1) tomar qualquer decisão durante todas as fases, inclusive participando da fase de lances verbais nas modalidades em que ocorrer, ofertando-os em nome da **OUTORGANTE**; (2) propor o credenciamento da **OUTORGANTE**, apresentar e firmar documentos e propostas, examinar e visar documentos e propostas dos demais participantes, ratificar propostas da **OUTORGANTE**, retirá-la; participar de sessões públicas de abertura de documentos de habilitação e de propostas, dar lances de preços/valores; (3) assinar lista de presenças e atas, registrar ocorrências, formular impugnações, intervir, alegar, concordar, discordar, contestar, interpor recursos, renunciar ao direito de recurso, renunciar a recurso interposto, contrarrazoar, receber notificações; (4) passar recibo, retirar editais, assinar propostas e contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, prestar esclarecimentos, receber e dar quitação; (5) substabelecer de forma parcial ou plena os poderes constantes desta procuração; (6) enfim, praticar e assinar todos os atos e firmar quaisquer documentos e tudo o mais que for necessário para o integral cumprimento deste mandato.

VALIDADE: A presente procuração é válida até o dia 31 de março de 2022.

Porto Alegre-RS, 21 de dezembro de 2020.


Sérgio Suslik Wais
Diretor-Presidente


Eduardo Wais
Diretor

GENTE SEGURADORA S/A

SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
Ovidoria: 0800.6078888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

eira, 28 de dezembro de 2020 14:58:13 GMT-03:00, CNS: 09.698-2 - 5º Tabelionato de Notas - Serviço
erá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Jossué Ju
Notarial Manica/RS, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua
pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº

= A U T E N T I C A Ç Ã O =
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 2 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 28 de dezembro de 2020.
Emol R\$ 10,00 (13:08:14, func: 65)
Salô(s): 0458.00.2000003.55935 = R\$2,80



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF	
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTÓRICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br		TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/07/2021 às 10:49:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:37:21 do dia 01/06/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/11/2021.

Código de controle da certidão: **0F49.7C05.BA09.BFF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTÓRICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/04/2021 a 22/08/2021

Certificação Número: 2021042502141243008524

Informação obtida em 03/05/2021 10:19:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 17413493/2021

Expedição: 01/06/2021, às 07:34:42

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio

ALVARÁ Nº 49133306

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, nos termos da legislação vigente concede: LICENCA PARA LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
GENTE SEGURADORA SA

NOME FANTASIA
GENTE SEGURADORA

ENDEREÇO
7878085 - R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450

ATIVIDADES
3.11.01.06.00.00 - ESCRITORIO ADMINISTRATIVO (SEDE ADMINISTRATIVA DE EMPRESA)

HORÁRIO - HORARIO COMERCIAL
ÁREA - 1165 M²

PROCESSO

VENCIMENTO

Porto Alegre, 11 de Abril de 2018.

A autenticidade deste Alvará deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smic/>) nas Consultas de Alvará por Número ou por Endereço.



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico que confere com o seu original eletrônico, existente na rede mundial de computadores (Internet). Dou fé. End.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.06984 - Validador: AA2.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
13/04/2018 13:42:06 -03:00



Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.
CONFERÊNCIA DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

GENTE SEGURADORA S A Agência: 2090 Conta Corrente: 13-000008-1

DETALHE DO COMPROMISSO

Convênio:	0033-2090-004901756521	Conta de Débito:	2090-000130000081
Situação:	Efetivado		
No. Lista de Débito:		No. Protocolo:	PGTFORNB27042021900098112
Empresa:	PM PORTO ALEGRE		
Código de Barras:	81680000002-7 23013433202-5 10430992021-3 89026615001-4		
Data do Pagamento:	27/04/2021		
Data de Vencimento:	30/04/2021		
Valor:	R\$ 223,01		

[Voltar](#)

Central de Atendimento Santander Empresarial
4004-2125 (Regiões Metropolitanas)
0800 726 2125 (Demais Localidades)
0800 723 5007 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

SAC - Atendimento 24h por dia, todos os dias.
0800 762 7777
0800 771 0401 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

Ouvidoria - Das 9h às 18h, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
0800 726 0322
0800 771 0301 (Pessoas com deficiência auditiva ou de fala)

[Imprimir](#)



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA
CONTRIBUINTE

VENCIMENTO

30/04/2021

CONTRIBUINTE

GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.026615.001-9

Sr (a) Contribuinte:

Solicitamos que guarde este documento, pois é o comprovante do seu pagamento. Em casos de dúvidas ou divergências de valores, favor comparecer à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h às 16h, munido dos comprovantes para regularização da pendência.

DEMONSTRATIVO

INSCRIÇÃO	LANCAMENTO	TERMO/ PARCELAMENTO	INSTRUMENTO	TRIBUTO	ANO		PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
					COMP.	DIVIDA				
49133306	202107327138	-	-	TFLF	2021	-	1	223,01	0,00	223,01

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

**PAGÁVEL NA REDE BANCÁRIA CREDENCIADA.
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO.**

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Guia de Pagamento Consolidada

VIA BANCO

VENCIMENTO

30/04/2021

CONTRIBUINTE

GENTE SEGURADORA S.A.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO

2021.89.026615.001-9

Guia emitida em 18/01/2021 09:40:42 (51720164)

Protocolo -

TOTAL A PAGAR (R\$)

223,01

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

81680000002-7

23013433202-5

10430992021-3

89026615001-4



Sr.Contribuinte,

Confira os dados abaixo e em caso de divergência, compareça à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda - Travessa Mário Cinco Paus, s/n - Centro - das 9h00 às 16h00, portando o seguinte documento:
Contrato social atualizado(no caso de estatuto social, anexar a ata de assembleia que constitui a direção) ou FID 3(no caso de autônomos).



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ISSQN

Número da Inscrição 141.094.2.5	CNPJ 90.180.605/0001-02	Data de Constituição 04/12/1984	Data de Inscrição 30/01/1995
---	-----------------------------------	---	--

Nome do Contribuinte GENTE SEGURADORA S.A.
--

Atividade Principal de Serviço SEGUROS NÃO-VIDA

Atividades Secundárias de Serviço SEGUROS DE VIDA (SEGURADORA)
--

Tipo de Tributação Não Incidência	Forma de Tributação Não Incidência
---	--

Endereço Rua Marechal Floriano Peixoto, 450

Bairro Centro Historic	Cep 90020-060	Cidade Porto Alegre
----------------------------------	-------------------------	-------------------------------

Situação Cadastral Ativa	Data da última alteração 15/05/2019
------------------------------------	---

ATENÇÃO:
• Este documento não é válido para dispensa de retenção por substituição tributária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0017070355**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **GENTE SEGURADORA S/A**

Endereço: **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTÓRICO, PORTO ALEGRE - RS**

CNPJ: **90.180.605/0001-02**

Certificamos que, aos **24** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2021**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDÃO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 22/8/2021.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0026961348**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DO IMPOSTO SOBRE A
PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) E/OU TAXA
DE COLETA DE LIXO (TCL)**

Esta certidão é válida até: **24/07/2021**

Inscrição do Imóvel: **5897033**

Endereço: R. MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o imóvel acima nada deve relativo ao Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e/ou Taxa de Coleta de Lixo (TCL), lançados até 18 de junho de 2021.

Atenção: Ao adquirir um imóvel, certifique-se sobre a inexistência de débitos relativos à tarifa de água/esgoto junto ao DMAE.

Certidão emitida em 24/06/2021 às 13:20:19, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **INSCRIÇÃO 5897033** e o código de autenticidade **5E260FB96C4F**



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4330002593-4	90.180.605/0001-02	04/12/1984	08/04/1983

Endereço Completo:

RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 - BAIRRO CENTRO HISTORICO CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Objeto Social:

EXPLORACAO DAS OPERACOES DE SEGUROS, NO RAMO DE VIDA E NOS RAMOS ELEMENTARES, CONFORME DEFINIDO NA LEGISLACAO EM VIGOR.

Capital: R\$ 27.097.359,60 VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 27.097.359,60 VINTE E SETE MILHÕES E NOVENTA E SETE MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS	

Diretoria

CPF/NIRE	Nome	Térn. Mandato	Cargo
002.533.430-11	EDUARDO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
632.005.380-15	MARCELO WAIS	31/03/2022	DIRETOR
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	31/03/2022	DIRETOR PRESIDENTE
286.049.030-20	TANIA WAIS	31/03/2022	DIRETORA

Status: CADASTRADA

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 01/06/2021

Número: 7713085

Ato 006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000586169 e visualize a certidão)



21/202.649-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
xxxxxx	xxxxxx	RUA MARUIM, 766, LOJA 03, BAIRRO CENTRO, 49010-160, ARACAJU/SE
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA GENTIL BITTENCOURT, 2036, SALA 02, BAIRRO SAO BRAS, 66063-018, BELEM/PA
3190236157-6	90.180.605/0012-57	RUA OURO PRETO, 621, LOJA 4, BAIRRO BARRO PRETO, 30170-044, BELO HORIZONTE/MG
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA CAPITAO JULIO BEZERRA, 484, BAIRRO CENTRO, 69301-410, BOA VISTA/RR
xxxxxx	xxxxxx	SHS, 21, QD. 06, CONJ. A, BL. F, LJ. 56 ED. BRASIL, BAIRRO ASA SUL, 70316-000, BRASILIA/DF
xxxxxx	xxxxxx	RUA DOM AQUINO, 2350, LOJA 11, BAIRRO CENTRO, 79002-182, CAMPO GRANDE/MS
xxxxxx	xxxxxx	RUA TENENTE THOGO DA SILVA PEREIRA, 427, SALA 001, BAIRRO CENTRO SUL, 78020-500, CUIABA/MT
4190133020-9	90.180.605/0011-76	RUA VISCONDE DE NACAR, 1217, LOJA 02 COND VISCONDE DE NACAR CD, BAIRRO CENTRO, 80410-201, CURITIBA/PR
xxxxxx	xxxxxx	RUA ARACY VAZ CALLADO, 433, LOJA 8 EDIFICIO IRIS BALNEARIO, BAIRRO NAO INFORMADO, 88070-750, FLORIANOPOLIS/SC
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA DOM LUIS, 300, LOJA 147, SHOPPING AVENIDA, BAIRRO ALDEOTA, 60160-230, FORTALEZA/CE
5290070042-7	90.180.605/0016-80	AVENIDA PORTUGAL, 415, LOJA 02, BAIRRO SET OESTE, 74140-020, GOIANIA/GO
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA DOM PEDRO I, 776, SALA 106, BAIRRO CENTRO, 58013-021, JOAO PESSOA/PB
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA DA PAZ, 1864, LOJA 17, BAIRRO CENTRO, 57020-440, MACEIO/AL
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA DR. THEOMARO PINTO DA COSTA, 706, LOTE 83, S/N LOTE SIRIO,, BAIRRO CHAPADA, 69050-055, MANAUS/AM
xxxxxx	xxxxxx	RUA DOS POTIGUARES, 2385, LOJA 04, BAIRRO LAGOA NOVA, 59063-450, NATAL/RN
xxxxxx	xxxxxx	QUADRA 104 NORTE AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHEK, 129, CONJ: 1, ; LOTE: 10; LOJA: 3;, BAIRRO PLANO DIRETOR NORTE, 77006-014, PALMAS/TO
4390030958-5	90.180.605/0006-09	RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, 864, BAIRRO AUXILIADORA, 90450-010, PORTO ALEGRE/RS
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 2481, SALA 01, BAIRRO NOSSA SENHORA DAS GRACAS, 76804-141, PORTO VELHO/RO
xxxxxx	xxxxxx	RUA RUI BARBOSA, 715, LOJA 5, BAIRRO GRACAS, 50000-000, RECIFE/PE
xxxxxx	xxxxxx	RUA SETE DE SETEMBRO, 88, LOJA P, BAIRRO CENTRO, 20050-002, RIO DE JANEIRO/RJ
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA TANCREDO NEVES, 1485, LOJA 02, ED. ESPLANADA TRADE CENTER, BAIRRO CAMINHO DAS ARVORES, 41820-021, SALVADOR/BA
xxxxxx	xxxxxx	AVENIDA ANA JANSEN, 480, LOJA 03, BAIRRO SAO FRANCISCO, 65076-730, SAO LUIS/MA
xxxxxx	90.180.605/0004-47	AVENIDA NOVE DE JULHO, 4312, BAIRRO JD PAULISTA, 01000-000, SAO PAULO/SP
xxxxxx	xxxxxx	RUA COELHO RESENDE, 465, SALA C, BAIRRO CENTRO, 64000-370, TERESINA/PI
xxxxxx	xxxxxx	RUA DARCY GRIJO, 50, LOJA 10, BAIRRO NAO INFORMADO, 29060-500, VITORIA/ES

NADA MAIS#

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000586169 e visualize a certidão)



21/202.649-6



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.

Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA

Porto Alegre, 17 de Junho de 2021 13:16

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000586169 e visualize a certidão)



21/202.649-6



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO GERAL NEGATIVA DE DÉBITOS

Esta certidão é válida até: **24/07/2021**

Nome: GENTE SEGURADORA S.A.

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado não constam débitos vencidos, lançados até 18 de junho de 2021.

Certidão emitida em 24/06/2021 às 13:11:28, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 04/2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **66DD0EC72E33**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - Bairro Centro - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - 3º andar
www.tjrs.jus.br

CERTIDÃO - CGJ-SECASEJ

CERTIFICO, atendendo pedido formulado pela parte interessada, que na comarca de Porto Alegre, neste Estado, há:

1. No FORO CENTRAL (Prédios I e II): um (01) Cartório da Direção do Foro, vinte (20) Cartórios Cíveis, nominados do primeiro ao vigésimo (ao 20º Cartório Cível compete as Ações Especiais da Fazenda Pública); quatro (04) Juizados Especiais Cíveis, nominados do segundo ao quinto; quinze (15) Cartórios Criminais (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º e Juizado do Torcedor, 15º, 16º e 17º); três (03) Juizados Especiais Criminais, nominados do primeiro ao terceiro; um (01) Cartório de Execução de Penas e Medidas Alternativas; dois (02) Cartórios de Execuções Criminais; quatro (04) Cartórios do Júri; onze (11) Cartórios da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 10º, 12º, 14º); três (03) Juizados Especiais da Fazenda Pública (1º, 2º, 3º); cinco (05) Cartórios de Família (1º, 4º, 5º, 6º, 8º); um (01) Cartório das Curatelas; dois (02) Cartórios exclusivos de Sucessões (1º, 2º) e um (01) Cartório de Sucessões e de Precatórias (nominado 3º Cartório de Sucessões e de Precatórias); um (01) Cartório de Acidentes do Trabalho; um (01) Cartório de Delitos de Trânsito; um (01) Cartório de Registros Públicos; quatro (04) Cartórios do Juizado Regional da Infância e Juventude, nominados do primeiro ao quarto; dois (02) Cartórios do Juizado da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher (1º, 2º); um (01) Cartório de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências; dois (02) Cartórios da Contadoria (1º, 2º); e um (01) Cartório da Distribuição (incumbe a distribuição das causas Cíveis, Comerciais, dos feitos da Fazenda Pública, Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Criminais, das causas de Família e Sucessões e a de outras que lhe sejam dependentes).

2. Nos FOROS REGIONAIS: um (01) Cartório Cível na Restinga; um (01) Cartório Cível e um (01) Cartório de Família no Alto Petrópolis, no Partenon e na Tristeza; dois (02) Cartórios Cíveis no Quarto Distrito e no Sarandi; um (01) Juizado Especial Cível e Criminal no Alto Petrópolis (7º), no Partenon (10º), na Restinga (8º), no Sarandi (1º), na Tristeza (6º) e no Quarto Distrito (9º); dois (02) Cartórios Criminais no Partenon; e um (01) Cartório da Distribuição e Contadoria em cada um dos Foros Regionais (Alto Petrópolis, Partenon, Restinga, Sarandi, Tristeza e Quarto Distrito), com as mesmas atribuições do Distribuidor do Foro Centralizado da comarca de Porto Alegre, excluídos os feitos de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências, Registros Públicos e Acidentes do Trabalho. Qualquer certidão fornecida pelo Cartório da Distribuição do Foro Central abrange informações de todos os demais Foros, e vice-versa, pois é baseada em um único Banco de Dados.

3. Três (03) Tabelionatos de Protestos de Títulos (1º, 2º, 3º) onde são processados os apontamentos e protestos das letras e títulos comerciais, distribuídos pela CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE TÍTULOS; três (03) Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas (1º, 2º, 3º); catorze (14) Tabelionatos de Notas (1º ao 14º); seis (06) Serviços de Registro de Imóveis (1ª até a 6ª Zona); oito (08) Serviços de Registro Civil das Pessoas Naturais (1ª até a 8ª Zona).

Observações:

A presente certidão é confeccionada apenas com base nos registros informatizados desta Corregedoria-Geral da Justiça; somente registros consolidados até a presente data.

A conferência dos dados do(a) solicitante é de responsabilidade exclusiva da autoridade recebedora.

A expedição é gratuita.

Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

17/06/2021 09h34min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001209140416





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PODER JUDICIÁRIO

SISTEMA THEMIS

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

GENTE SEGURADORA SA *****
CNPJ: 90.180.605/0001-02.*****

Porto Alegre, 02 de julho de 2021, às 14h24min



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO

DATA

02/07/2021 14h24min



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001217923685



Porto Alegre, Quarta-feira, 24 de Fevereiro de 2021

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DIÁRIO OFICIAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



ANO XLVIII
Nº 40



GENTE SEGURADORA S/A
MATRIZ - EDIFÍCIO SEDE PRÓPRIA
RUA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450
PORTO ALEGRE - RS - CEP: 90020-060
CNPJ 90.180.605/0001-02 - CARTA PATENTE N° 515

**Senhores Acionistas,**

GRACIAS A D'US, submetemos à vossa apreciação o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Gente Seguradora S/A, juntamente com o Relatório das Atividades Independentes referente ao exercício de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Desempenho Operacional

No ano de 2020 a Gente Seguradora demonstrou novamente a solidez de suas operações e resultado consistente, mantendo seu excelente desempenho mesmo diante dos impactos negativos que a pandemia do Covid-19 trouxe sobre o mercado econômico mundialista.

Demonstrando esse desempenho podemos destacar o aumento dos prêmios emitidos em 25%, com ênfase nos ramos de automóvel e patrimonial, com sinistralidade média da carteira em 41%. Com esse crescimento as Provisões Técnicas de Seguros aumentaram 29%, os Ativos Garantidores das Provisões elevaram 29%, resultando em um Índice Combinado de 71% para o período analisado.

Encerramos o ano de 2020 com variação positiva de 41% no Lucro Líquido, considerando o montante realizado no ano anterior, resultando num retorno sobre o Patrimônio Líquido de 66%.

Neste contexto destaca-se o desempenho operacional com elevação de 73%, contrapondo o desempenho financeiro da carteira de investimentos, que sofreu sucessiva volatilidade, principalmente pelo comportamento dos índices econômico-financeiros, encerrando o ano com uma rentabilidade nominal positiva de 7,34% frente a um CDI acumulado de 2,76%, ou seja, rentabilizou 154% do CDI.

A Seguradora segue otimista com a expectativa de retomada do crescimento econômico, acredita em sua potencialidade de mercado e mantém a política de aprimorar constantemente as plataformas de negócios, com foco no ser humano, na inteligência artificial, automatização de processos e mercado digital, sem perder a percepção e o cuidado com o quadro social e econômico do país, onde grande parte da população é carente e apartada do mundo digital, não tendo acesso sequer a água e infraestrutura básica.

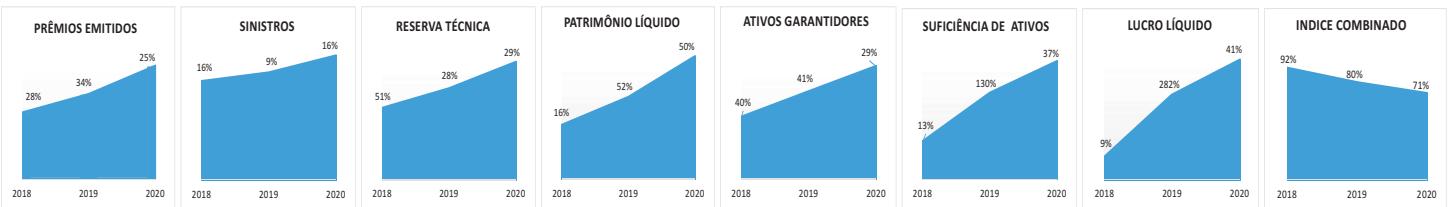
Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido, ajustado de acordo com a Lei das S/A, além de juros sobre capital próprio, sendo o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

Tendo como pilares a ética e o profissionalismo em todas as suas operações, a Gente Seguradora se manteve em 2020 entre as primeiras colocadas no Ranking de recebimento de avisos de Sinistros DPVAT, atendendo aos segurados DPVAT com excelência, em 25 capitais brasileiras. Com a extinção do Consórcio do Seguro DPVAT em dezembro de 2020 esperamos que, dentro em breve, tenhamos um seguro DPVAT em que prestaremos a mesma excelência e a livre concorrência, onde os segurados possam escolher a seguradora que preferirem.

Pretendemos para os próximos anos aprimorar nossos processos digitais, investindo em novas tecnologias, aumentando nossos ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo em melhorias nas políticas dos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo em vista a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

A Diretoria.

**BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)**

	ATIVO		PASSIVO					
	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019		
CIRCULANTE				CIRCULANTE				
Disponível		274.343,33	9.658,79	Contas a pagar	22.058.079,54	17.658.416,21		
Caixa e bancos		274.343,33	9.658,79	Obrigações a pagar	6.193.972,85	6.513.802,27		
Aplicações	4.1	138.099.262,22	171.727.905,10	Impostos e encargos sociais a recolher	1.138.661,70	830.760,83		
Créditos das operações com seguros e resseguros		26.809.039,98	21.573.159,26	Encargos trabalhistas	254.212,01	210.949,00		
Prêmios a receber	10.1	21.744.305,64	18.910.751,34	Impostos e contribuições	13.429.648,65	9.314.673,12		
Operações com resseguradoras		5.064.734,34	2.662.407,92	Outras contas a pagar	1.041.584,33	788.230,98		
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	16.656.597,63	10.391.236,73	Débitos de operações com seguros e resseguros	20.562.971,71	13.554.456,07		
Titulos e créditos a receber		11.657.500,30	7.806.948,48	Operações com resseguradoras	15.086.930,06	11.560.623,26		
Titulos e Créditos a Receber		-	81.993,56	Corretores de seguros e resseguros	4.833.341,84	1.891.964,46		
Créditos Tributários e Previdenciários		11.310.490,90	7.370.235,36	Outros débitos operacionais	642.699,81	101.863,35		
Depósitos Judiciais e Fiscais		347.009,40	350.732,94	Depósitos de terceiros	103.450,62	161.080,73		
Outros Créditos		-	3.986,62	Provisões técnicas - seguros	8.1	103.411.678,09	145.838.786,37	
Outros valores e bens		2.072.811,00	879.500,00	Danos	89.710.868,29	129.836.634,76		
Bens à venda	2.7.1	2.072.811,00	879.500,00	Pessoas	13.700.809,80	16.002.151,61		
Emprestimos e Depósitos Compulsórios		163.995,04	171.757,30	Passivo NÃO CIRCULANTE	24.212.427,24	21.209.979,88		
Custos de aquisição diferidos	7.1	7.395.837,28	5.872.984,25	Contas a pagar	676.297,59	716.327,48		
Seguros		7.395.837,28	5.872.984,25	Outros débitos	5.362.192,49	7.802.029,72		
ATIVO NÃO CIRCULANTE		11.636.060,97	9.549.880,98	Provisões técnicas - seguros	8.1	18.173.937,16	12.690.622,68	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		5.656.873,61	3.391.151,25	Danos	12.175.575,24	7.981.477,33		
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	5.656.873,61	3.391.151,25	Pessoas	5.998.361,92	4.709.145,35		
INVESTIMENTO		164.850,26	164.850,26	Passivo NÃO CIRCULANTE	24.212.427,24	21.209.979,88		
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26	Contas a pagar	676.297,59	716.327,48		
IMOBILIZADO		5.814.337,10	5.993.879,47	Outros débitos	5.362.192,49	7.802.029,72		
Imóveis de uso próprio	5.1	4.331.128,37	4.488.704,68	Provisões judiciais	5.362.192,49	7.802.029,72		
Bens móveis		1.483.208,73	1.505.174,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	44.326.840,55	29.561.311,63		
TOTAL DO ATIVO		214.675.447,75	227.983.030,89	Capital social	27.097.359,60	13.361.891,79		
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Reavaliação	4.759.987,50	1.024.491,19		
				Lucros	-	-		
				Lucros acumulados	-	-		
				Total	19.445.504,66	14.885.133,01		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	Capital social	Aumento de capital	Reservas				
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.361.891,79		1.323.625,37	4.759.987,50		19.445.504,66	
Reserva de reavaliação			(249.134,18)		100.074,72	(149.059,46)	
Realização			(100.074,72)		-	-	
Baixa			37.944,99		-	37.944,99	
Ajuste alíquota CSLL reserva reaval.			(187.004,45)			(187.004,45)	
Lucro líquido do exercício				14.885.133,01		14.885.133,01	
Distribuição do lucro:				(14.985.207,73)		(4.620.266,58)	
Reserva legal				685.992,34		(685.992,34)	
Dividendos adicionais propostos				9.678.948,81		(9.678.948,81)	
Juros sobre capital próprio				(1.165.286,19)		(1.165.286,19)	
Dividendos distribuídos				(3.454.980,39)		(3.454.980,39)	
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.361.891,79		1.074.491,19	15.124.928,65		29.561.311,63	
Aumentos de capital:	13.735.467,81						
AGE De 29/09/2020		13.735.467,81		(13.735.467,81)			
Aprovação Portaria Susep nº 602 de 04/11/20	13.735.467,81						
Reserva de reavaliação			(60.044,83)		100.074,72	40.029,89	
Realização			(100.074,72)		-	100.074,72	
Baixa			40.029,89		-	40.029,89	
Lucro líquido do exercício				21.054.110,76		21.054.110,76	
Distribuição do lucro:				(21.154.185,48)		(6.328.611,73)	
Reserva legal				983.367,85		(983.367,85)	
Dividendos adicionais propostos				13.842.205,90		(13.842.205,90)	
Juros sobre capital próprio				(1.386.753,81)		(1.386.753,81)	
Dividendos distribuídos				(4.941.857,92)		(4.941.857,92)	
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.097.359,60		1.014.446,36	16.215.034,59		44.326.840,55	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (em reais)**1 – Contexto operacional:**

A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 19/02/2021 para a divulgação.

Continua

2 – Resumo das principais políticas contábeis:

As políticas contábeis discriminadas abaixo foram aplicadas em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras:

2.1- Base de preparação:

Em consonância às Circulars SUSEP nº 517/2015 e atualizações subsequentes, as demonstrações financeiras foram preparadas e estão

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES
em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	2020	2019
Lucro líquido do exercício	21.054.110,76	14.885.133,01
Efeito da realização da reserva de reavaliação	100.074,72	100.074,72
Total do resultado abrangente no exercício	21.154.185,48	14.985.207,73

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Continua
sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – CPC, e consideradas as normas contábeis e as normas de procedimentos da Comissão de Pronunciamentos Contábeis – CPC, se referidas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulars. Não houve no ano de 2020 alterações nas políticas contábeis já adotadas anteriormente. O IFRS 10 não foi adotado antecipadamente pela companhia, passando a vigorar provavelmente a partir de 1 de janeiro de 2023, sendo que os impactos da sua adoção estão sendo avaliados e até o momento não podem ser precisamente dimensionados.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos independentemente do resultado futuro incerto e esperando que esse risco seja de fato cedido. O resultado da Seguradora é apurado pelo regime de competição, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição diferidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo ínicio de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha inicio antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de seguros são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.2.1 - Contabilidade de operações de risco:

Para o exercício de 2019, a receber e despesas decorrentes da operação de seguro no ramo DPVAT são proporcionais à participação nos consórcios e contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A.. Em janeiro de 2020, com a revogação dos artigos 153 e 154 da Circular SUSEP n° 517/2015, por força da Circular SUSEP n° 595/19, assim como solicitado no item 3.1.7.2 do Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, elaborado pela SUSEP para fins do registro contábil das operações do Consórcio DPVAT pelas consorciadas, os saldos de Ativos e Passivos oriundos da operação DPVAT não estão mais registrados na contabilidade da Gente Seguradora S/A, assumindo que precisa ser considerado quando da análise da comparabilidade das demonstrações financeiras. Os valores removidos foram:

	ATIVO	PASSIVO
Aplicações financeiras	64.557.884,37	101.868,35
Provisões técnicas	-	64.456.016,02
TOTAL	64.557.884,37	64.557.884,37

2.2.2 - Participação na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A:

A Gente Seguradora S/A detém uma participação de 0,98% no capital social da Seguradora Líder. Em 16 de novembro de 2020, através do Decreto Executivo nº 43/2020, o Conselho Diretor da Susep Privados – SUSEP notificou a Seguradora Líder para recolher ao caixa dos recursos do Seguro DPVAT a quantia de R\$ 2.257.759.435,26, já devolvendo atualizados, referente a 2.119 despesas consideradas irregulares, que foram executadas com recursos públicos entre os anos de 2008 e 2020. Segundo as determinações do CPC 25 (princípios como prática contábil), durante o ano de 2021 availaremos a probabilidade de perda e a necessidade de registro de impairment sobre o valor da participação social da Gente Seguradora S.A. na Seguradora Líder.

A companhia entende que até a data base de 31 de dezembro de 2020, não haviam informações e avaliações suficientes para constituição de qualquer provisão para perda.

2.2.3 - Efeito do pandemic COVID-19:

A Gente Seguradora ainda não sentiu impactos significativos causados pelas medidas restritivas de contenção da transmissão do Corona Virus, COVID-19, e através do seu Comitê do Crise, monitora diariamente seus colaboradores desde o inicio da pandemia com intuito de identificar possíveis casos de contaminação pelo COVID-19, prestando assistência necessária. Por medida de cautela, os colaboradores que apresentaram algum tipo de sintoma gripal foram direcionados para os serviços de saúde e afastados do trabalho, seguindo rigorosamente as orientações de higiene e de distanciamento mínimo emitidas pelas autoridades de saúde. Embora tenha ocorrido paralisação em diversos setores da economia, os prêmios a receber da Gente Seguradora S/A são 75% compostos por recebíveis oriundos de órgãos públicos, que realizam seus pagamentos e compromissos até o momento, não tendo a Companhia tampoco observado cancelamento de prêmios. A Gente Seguradora S/A está satisfeita com seu desempenho operacional, de processos e de contingência em meio a crise mundial instalada pelo COVID-19.

2.3 - uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da Gente Seguradora incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos ativos imobilizados, determinação das provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, taxa de juros, taxas de câmbio, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação as estimativas em função da subjetividade inserida no processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente e seu efeitos são reconhecidos no período em que são revisadas.

2.4 - Redução ao valor recuperável:

A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP 544/16, art. 168 § 3º, bem como reconhece a perda dos prêmios vencidos dos segurados já inadimplidos, sendo os montantes julgados suficientes para fazer face as eventuais perdas na realização de créditos a receber.

2.4.1 - Ativo e Passivo contábil:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não caem mais bens reais, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados como provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituidas:

	2020			2019		
	Trabalhista	Civis	Total	Trabalhista	Civis	Total
Saldo em 1º janeiro	136.646,87	7.658.891,57	7.802.078,24	373.260,42	2.193.241,33	2.566.522,77
Constituições	81.979,69	5.158.093,97	5.240.079,56	(40.540,54)	5.398.920,23	5.398.369,77
Reversões	-	(7.636.289,05)	(7.636.289,05)	(68.280,74)	(427.596,52)	(495.877,26)
Pagamentos	(43.628,04)	-	(43.628,04)	(266.692,39)	(31.225,47)	(657.917,86)
Saldo em 31 de dezembro	175.000,00	5.187.192,49	5.362.192,49	136.648,15	7.665.381,57	7.802.029,24

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identificou como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sérgio Suisli Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2020		2019	
	Passivo	Resultado	Passivo	Resultado
Gente Clube de Vida Promações e Serviços Ltda	101.854,75	(997.503,93)	-	(732.915,98)
Controle Assistência e Serviços S/S Ltda	46.202,00	(6.516.978,19)	435.005,33	(6.833.568,34)
Total	148.056,75	(7.514.482,12)	435.005,33	(7.566.484,24)

2.7 - Outros valores e bens:

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1 Aging dos salvados:

	2020	2019
Prazo de permanência:		
Ao 30 dias	229.800,00	227.900,00
De 31 a 120 dias	852.256,00	301.100,00
De 121 a 180 dias	583.455,00	249.700,00
De 181 a 365 dias	296.800,00	100.500,00
Acima de 365 dias	110.500,00	300,00
Total	2.072.811,00	879.500,00

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 e a Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compõe os impostos de renda e patrimônio. O imposto é aplicado sobre o lucro tributável do período, considerando-se a base de cálculo, ajustada para efeitos de imposto, na data de referência daquele período e das operações anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação as diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

2.9 - Teste de Adequação dos Passivos - LAT Liability Adequacy Test:

Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP n° 517/2015 e alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de execução do teste. O Teste de Adequação dos Passivos - TAP, considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contrato de seguro bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização diretamente relacionados aos contratos de seguros.

O Teste de Adequação do Passivo, com a aplicação de uma metodologia que objetiva a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo as despesas incrementais e de liquidação de sinistros.

Como premissas adotadas destacamos a projeção de sinistros a ocorrer que considerou a menor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramo, considerando por base a série histórica.

Para a estimativa dos estudos de riscos futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disposta na Circular SUSEP n° 517/2015 e suas atualizações, cujo objetivo é de calcular as respectivas estimativas a valor presente na data base do teste, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstrando o resultado parcial em cada um destes grupos de contratos, e, consequentemente, procedendo ao demonstrativo do resultado final do TAP, consolidando os respectivos resultados parciais na nota explicativa 9.4.

3 - Gerenciamento de riscos:

3.1 - Análise Qualitativa:

A Seguradora face a suas operações está exposta a riscos classificados entre riscos de seguro ou risco de subscrição; risco financeiro, sendo este consistente com o risco de crédito e maior risco gerado por alterações de suas operações que possam levar a maior ou menor grau de objetivos específicos. Os riscos produzidos de seguros que a Seguradora atua já no mercado de seguros e seguros de Danos e de Pessoas, destacando-se os ramos Automóvel-0531 e a Vida-0993, respectivamente.

O modelo de negócio da Companhia é todo como simples e conservador, os produtos em que opera são constantemente avaliados e tem apresentado equilíbrio técnico ao longo do tempo, evidenciados pelos baixos índices de sinistralidade. Nos grupos de seguro de Danos e Pessoas, a Seguradora opera basicamente com contratos de vigência anual, com ênfase comercial em negócios públicos.

A Seguradora está engajada na identificação e monitoramento dos riscos de subscrição, a qual utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB - Brasil Resseguro S/A, com vista a dar maior segurança aos seus negócios, operando principalmente com um contrato de resseguro automático para a carteira de automóvel, contemplando os ramos 0526, 0531, 0535 e 0520, na modalidade de Excedente de Responsabilidade.

O IRB paga o excesso de R\$ 180.000,00 (R\$ 180.000,00) (ramo 0533) e Excesso de Danos - ED para o ramo 0520, com prioridade de R\$ 80.000,00 (R\$ 80.000,00) (ramo 0533), nas modalidades de Excesso de Danos com prioridade de R\$ 200.000,00 e com limite de cobertura de R\$ 300.000,00 (faixa única), conjugado com Excedente de Responsabilidade com retenção de R\$ 500.000,00. E o Ramo 0171 na modalidade de Excedente de Responsabilidade - ER com retenção de R\$ 180.000,00.

Na carteira dos Seguros de Pessoas, o contrato com o IRB - Brasil Resseguro S/A engloba os ramos 0982 e 0993 na modalidade de Excedente de Responsabilidade - ER, com retenção de R\$ 60.000,00. Na carteira dos seguros de transportes, com o mesmo Ressegurador, no ramo Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (0628) nas modalidades de Excesso de Danos com prioridade R\$ 550.000,00 até o limite de R\$ 1.050.000,00 (faixa única), conjugado com Excedente de Responsabilidade com retenção R\$ 1.600.000,00 e o APC (0982) Excesso de Danos - ED, com prioridade de R\$ 80.000,00. Quanto a demais casos em que a Importância Segurada - IS ultrapasse o Limite de Retenção - LR ou exista interesse da Seguradora, é negociado um contrato facultativo de resseguro.

Risco de Seguro/Subscrição:

A Seguradora faz a gestão de riscos alinhada a sua estratégia de negócios e de sua capacidade de suportar riscos. A partir daquela era a materialidade de cada risco a ser assumido, a Seguradora aplica as premissas de uma política de Gerenciamento de Risco bem como o monitoramento constante do valor de seus negócios.

Entendendo-se o risco de seguro/subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do sinistro. Aplicando a teoria da probabilidade para a previsão de seus prêmios, a Seguradora entende que o principal risco atípico aos seus contratos está presente nos sinistros avisados, em situações onde os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, principalmente no sentido de danos, visto as características específicas relativas à forma de liquidação desses sinistros.

Os principais segmentos de operação de seguros, de forma macro, estão estruturados da seguinte forma:

- Seguros de Danos, destacando-se Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativa de Veículos;
- Seguros de Pessoas, destacando-se Vida em Grupo;
- As políticas de subscrição de riscos da Seguradora são definidas através de sua Diretoria, que atua de forma centralizada no edifício sede. A Seguradora está atenta quanto aos aspectos de controles internos, e em relação ao seu pessoal de vendas, procurando monitorar a qualidade

dos negócios propostos pelos corretores, a fim de avaliar e melhorar o seu desempenho.

A Gente Seguradora dissemina com seus colaboradores a cultura de atendimento aos seus segurados e parceiros comerciais pautada no conceito transparente, convergência e suas necessidades em prol de relacionamento duradouro e zelando pela credibilidade de sua imagem.

Risco de Crédito:

A Seguradora entende como Risco de Crédito a possibilidade de haver perdas financeiras, relacionadas à contraparte. Visando manter o bom gerenciamento e o controle dentro das políticas estabelecidas, a Companhia opera apenas com Resseguradores locais com satisfação avaliada de rating e através do contínuo trabalho junto aos Resseguradores buscando reduzir o aging de recuperação.

Risco de Mercado:

A Seguradora entende como Risco de Mercado a possibilidade de perder perdas financeiras decorrente da oscilação da taxa de juros e de preços dos grupos de investimento.

Risco Operacional:

A Seguradora entende como Risco Operacional os prejuizes relacionados aos seus processos internos, pessoas e sistemas inadequados. O gerenciamento tem por base o treinamento constante da equipe técnica e o desenvolvimento de sistemas.

3.2 - Análise Quantitativa:

Produtos:

Seguros de Danos: Atualmente a Seguradora comercializa com maior ênfase os seguros pertencentes à carteira de Automóvel (ramos 0526, 0531, 0533, 0542 e 0553), concentrando nele 83,32% dos prêmios emitidos no ano de 2020. Opera também nos ramos dos grupos Patrimônio (ramos 0114, 0118, 0141 e 0171) com 24,3% e RC Geral (ramo 0531) com 0,017%, do volume de prêmios emitidos.

Seguros de Pessoas: Em relação ao segmento Seguro de Pessoas, a Seguradora tem sua força de operação fixada nos seguros de Pessoas Coletivos, concentradas nos ramos de Vida em Grupo - 0993, Acidentes Pessoais/APC-0982, Eventos Aleatórios-0990, Seguro Viagem - Auxilio Funeral - 0929, estruturados no regime de repartição simples, que oferecem principalmente as coberturas de morte e morte por acidente, concentrando 53,60% dos prêmios emitidos deste segmento no ramo Vida em Grupo - 0993 e 46,40% nos demais ramos.

Segmentos/Grupos	Prêmios Emitidos ano 2020		Prêmios Emitidos ano 2019	
	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro	Bruto de Resseguro	Líquido de Resseguro
Danos	3.076.857,46	1.965.498,90	1.637.422,29	1.015.697,09
Automóvel	105.489.695,65	96.280.434,59	82.802.772,12	75.574.890,57
Transportes	5.328.911,23	3.313.704,06	4.946.603,52	2.145.172,44
RC Geral	216.843,89	154.873,64	75.74,17	49.185,29
Pessoas				
Coletivo	12.502.024,68	10.647.046,92	11.504.983,01	10.251.786,40
Total	126.614.332,91	112.361.558,11	100.967.541,11	89.063.531,79

3.3 - Concentração de Risco e Análise de Sensibilidade:

Concentração de risco: Em uma análise de risco, em relação aos dois segmentos operados pela Companhia, os seguros de danos e os ramos de pessoal representam 9,87% dos prêmios emitidos no período de 2020, e haviam respondido por 88,61% no ano anterior, enquanto que os seguros de pessoas representam 11,39% no período anterior. Em dezembro de 2020 a carteira de seguros de pessoas contava com aproximadamente 800 mil segurados enquanto que a de danos, com 110 mil itens segurados.

2020

Região geográfica	Bruto de Resseguro			Líquido de Resseguro				
	Danos	%	Pessoas	%	Danos	%	Pessoas	%
Centro-Oeste	7.356.873,36	6,45%	732.122,66	5,86%	6.831.229,69	6,72%	655.580,79	6,16%
Nordeste	3.664.435,24	3,21%	1.289.190,70	10,31%	3.329.989,24	3,27%</		

5.1 - Composição dos imóveis:

	2020	2019
Imóveis		
Prédio Mal. Flávio Peixoto	2.111.783,75	2.216.071,90
Prédio São Paulo	2.219.344,72	2.272.632,78
Total dos imóveis	4.331.128,47	4.488.704,68

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	5.993.879,47	6.014.493,80
Bens Imóveis		
Depreciação	(157.576,31)	(155.843,04)
Introdução ao bem		137.574,31
Demais Imobilizações		
Aquisição	392.536,11	429.812,25
Depreciação	(364.267,98)	(282.377,71)
Venda	(50.234,19)	(149.780,14)
Saldo em 31 de dezembro	5.814.337,10	5.993.879,47

6 - Ativos de resseguro:

Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber das provisões técnicas de resseguro. A cessão de resseguro é efetuado mediante a contratação de um ou mais contratos de perda policial acordados entre os segurados e os resseguradores, que assumem parte das sinistralidades pagas e das provisões técnicas de resseguro. Os ativos de resseguro compõem-se de: as provisões técnicas de resseguro pagas e das provisões técnicas de resseguro - PPNG, RVNE, PSL, IBNR, PDR.

Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos de suas respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações da Companhia para com os segurados.

O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. Durante os exercícios de 2019 e 2020 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com o ressegurador local IRB Brasil Resseguros S.A.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

	2020
PPNG	415.605,36
RVNE	5.581.366,53
PSL	903.274,59
IBNR	1.101.888,54
PDR	13.782.387,98
Total	

	2019
Saldo em 1º janeiro	2.917.003,41
PPNG	263.764,34
RVNE	3.252.311,38
PSL	303.416,04
IBNR	637.084,64
PDR	7.373.579,81
Total	

	2019
Saldo em 1º janeiro	2.917.003,41
Constituição	3.313.234,14
Reversão	(449.984,59)
Pagamento	-
Saldo em 31 de dezembro	5.780.252,96

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado ao resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2020	2019
Comissão		
Total		
Saldo em 1º janeiro	5.872.984,25	5.872.984,25
Constituição	3.723.533,64	3.186.910,24
Reversão	(5.709.680,61)	(5.709.680,61)
Saldo em 31 de dezembro	7.395.837,28	7.395.837,28

8 - Provisões Técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme Resolução CNSP nº 321/2015 e suas atualizações subsequentes. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Gesta Seguradora são:

a. **Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** provisão estimada com base no Prêmio Comercial incluído de conseguimento, acrúto, bruto de reembolso, inclusive com o ajuste para a perda de valor, das despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos da cada apólice ou endoso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição e a elas relacionados;

b. **Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE):** provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica específica, seu valor vem sendo apurado com base em uma estimativa média dos valores calculados de PPNG, tornando por base os dados de prêmios comerciais emitidos em atraso dos últimos 2 (dois) meses, alocados em suas devidas competências atuariais;

c. **Provisão de Prêmios Ganhos (PGL):** provisão estimada com base no valor de prêmios a ser pago ao final da apólice, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios ganhos relativos ao exercício de cobertura dos riscos assumidos da cada apólice ou endoso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição e a elas relacionados;

d. **Provisão de Despesas Relacionadas a Prêmios (PDR):** provisão estimada com base no valor de despesas a serem avulsa à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, utilizando-se o modelo PEONIA para todos os ramos comercializados;

e. **Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, de acordo com metodologia própria prevista em NTA específica.

f. **Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** tem por objetivo complementar o saldo da provisão técnica que apresentar saldo insuficiente, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos - TAP.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2020	2019
PPNG	57.326.452,07	46.935.276,94
PPNG/RVNE	5.518.930,78	4.723.567,94
PCC	1.603.482,79	4.548.176,04
PSL ADM	21.415.233,07	13.289.388,88
PSL JUD	17.936.747,22	13.258.158,67
PSL DPVAT	6.405.225,88	6.435.243,17
IBNR	8.518.446,33	4.476.070,02
PDR	9.266.422,99	6.455.571,61
PDA DPVAT		
Total das provisões	121.585.615,25	158.529.409,05

8.2 - Movimentação das provisões técnicas:

	2020
PPNG	47.228.574,94
RVNE	4.548.716,04
PCC	32.952.773,43
PSL	64.375.243,17
IBNR	4.348.970,02
PDR	64.557.611
PDA	158.529.409,05
Saldo Contábil	

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	7.337.942,02
Reversão	(114.489.290,90)
Pagamento	-
Saldo em 31 de dezembro	57.326.452,07

	2019
Saldo em 1º janeiro	5.872.984,25
Constituição	3.737.538,37
Reversão	(7.182.452,04)
Pagamento	-
Subtotal em 1º janeiro	30.267.352,60

	2019
Saldo em 1º janeiro	4.013.547,49
Constituição	9.896.383,86
Reversão	(78.301.860,36)
Pagamento	-
Subtotal em 1º janeiro	30.267.352,60

	2019
Saldo em 1º janeiro	30.267.352,60
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

	2019
Saldo em 1º janeiro	46.935.276,84
Constituição	14.969.280,60
Reversão	(106.105.898,28)
Pagamento	-
Subtotal em 31 de dezembro	46.935.276,84

9.2 - Desenvolvimento dos avisos de sinistro e pagamentos:

O quadro de desenvolvimento dos sinistros tem por objetivo ilustrar o risco de seguro inherentes às provisões de sinistro, comparando os sinistros entre o período de referência e o período de avaliação.

9.3 - Percentual do custo de aquisição e sinistralidade nos principais ramos:

	2020
No ano do aviso	13.804.410,68
Um ano após o aviso	7.029.303,05
Dois anos após o aviso	17.722.439,88
Tréis anos após o aviso	8.049.014,09
Quatro anos após o aviso	19.068.409,36
Cinco anos após o aviso	19.185.954,95
Sexto anos após o aviso	18.655.088,82

	2014 a anterior	2015	2016	2017	2018	2019	2020
No ano do aviso	13.804.410,68	7.029.303,05	15.827.261,74	23.290.38			

Continua

11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

	2020	2019
Receita com honorários regulação DPVAT	6.761.607,38	9.413.733,00
Outras receitas do Consórcio DPVAT	28.400,96	61.524,09
Despesa com comissão regulação DPVAT	(6.956.557,55)	(6.805.226,80)
Outras receitas e despesas de seguros	(1.298.864,13)	(2.993.226,80)
Outras despesas do Consórcio DPVAT	-	(1.538.531,30)
Redução ao valor recuperável de prêmios	75.735,89	(644.784,85)
Despesa com contingência clivel de sinistro	3.443.646,73	(4.549.230,34)
Total	2.053.969,28	(7.055.788,79)

11.5 - Resultado com resseguro:

	2020	2019
Recuperações de resseguro	17.027.985,24	8.392.829,96
Habilização	13.600.333,32	7.140.371,98
Despesa	1.700.022,22	(2.450.557,95)
Variação da provisão IBNR	2.029.252,69	675.921,41
Prêmios de resseguro cedidos	(13.900.730,57)	(8.918.101,49)
Prêmio	(23.585.838,50)	(19.797.441,81)
Comissão	9.333.063,71	7.864.249,75
Variação das Provisões Técnicas	352.044,22	3.015.090,57
Total	3.127.254,67	(625.271,53)

11.6 - Despesas administrativas:

	2020	2019
Despesas com pessoal próprio:		
Administrativa (*)	(7.418.009,47)	(5.506.475,29)
Empregados	(1.147.200,00)	(1.087.200,00)
Indenizações	(3.057.190,95)	(2.486.190,94)
Encargos sociais	(2.249,72)	(783.386,68)
Assistência social	(1.237.688,49)	(1.027.595,74)
Despesas com serviços de terceiros	(3.825.767,31)	(829.172,93)
Despesas com locação e funcionamento	(4.627.250,80)	(3.825.315,66)
Despesas com publicidade e propaganda	(3.042.840,75)	(3.454.702,45)
Outras despesas administrativas	(178.031,42)	(108.846,97)
Despesas com donativos e contribuições	(138.775,81)	(100.555,00)
Outras despesas administrativas	(53.429,02)	(8.050,00)
Despesas adm. do Consórcio DPVAT	(105.760,39)	(42.159,76)
Total	(15.564.087,66)	(15.396.430,88)

(*) Valores reconhecidos no período referente as transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

	2020	2019
Despesas com PIS/Cofins	(2.941.481,93)	(2.219.449,76)
Despesas com taxa de fiscalização	(798.499,93)	(668.678,12)
Impostos federais/estaduais/municipais	(105.227,46)	(165.302,35)
Total	(3.843.209,32)	(3.051.430,23)

11.8 - Resultado financeiro:

	2020	2019
Receitas financeiras	16.178.376,09	19.427.231,87
Receitas com aplicações financeiras	11.104.590,29	11.187.171,13
Receitas com operações de seguros	1.480.323,36	538.028,93
Receitas financeiras DPVAT	4.278.101,69	4.278.101,69
Outras receitas financeiras	3.586.339,73	3.024.441,44
Outras receitas financeiras	7.722,71	124.929,68
Despesas financeiras	(16.354.543,04)	(10.187.743,61)
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(6.198.954,59)	(2.467.957,75)
Despesas com operações de seguros	(10.154.104,56)	(3.070.045,47)
Despesas financeiras DPVAT	-	(4.278.101,69)
Outras despesas financeiras	(1.483,89)	(371.638,70)
Total	(176.166,95)	9.239.488,26

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Impostos diferidos		
Scopos sociais temporárias	17.258,33	(106.484,66)
Impostos devidos		
IR e CSLL devidos no corrente	(13.074.775,97)	(9.125.151,88)
Incentivos Fiscais - PAT	107.622,71	137.237,27
Imposto de renda e contribuição social devidos	(12.949.894,93)	(9.094.399,27)

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Resultado antes de impostos e participações	34.208.220,43	24.144.937,21
(-) JCP pago nos exercícios	(1.398.753,81)	(1.165.286,19)
(-) Participação sobre os resultados	(204.222,74)	(165.304,93)
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	32.617.251,88	22.814.246,09
IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%	(13.045.900,75)	(9.125.698,44)
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	229.688,01	58.633,54
Revisão da Renda de Reavaliação	100.000,00	100.074,72
Revisões Fiscais ECA	40.000,00	-
Despesas indutivas	9.210,54	68.369,06
Multas Indutivas	81.979,89	137.774,16
Provisões Indutivas	46.843,64	458.340,54
Dividendos Recebidos	(4.792,74)	(10.951,81)
Reversão Provisões	(43.628,04)	(694.973,13)
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	(12.949.894,93)	(9.094.399,27)
Aliquota efetiva	39,42%	39,56%

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Escopo da auditoria:

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. - "Seguradora", em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade da sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguradora, como previsto no Princípio Atuarial acima e na legislação atuarial independente.

Responsabilidade da Administração:

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas e pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2020 foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as normas e orientações emitidas pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA.

Estes princípios atuariais exigem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança quanto ao que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Una auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, conforme definido no escopo da auditoria. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente de causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Auditoria Independente:

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais exigem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança quanto ao que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Una auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e dos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, conforme definido no escopo da auditoria. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente de causada por fraude ou erro.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:

A Administração da Gente Seguradora S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Base para opinião:

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Gente Seguradora S.A, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras assinaturas:

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente examinados por outra firma de auditores independentes, que emitiu relatório datado de 14 de fevereiro de 2020 que não continha qualquer modificação sobre a opinião da auditoria.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Gente Seguradora S.A. é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Gente Seguradora S.A em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sujeitas ao controle da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras acima referidas, a auditoria atuarial independente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da



Gente Seguradora S/A

CNPJ: 90.180.606/0001-02

BALANÇO PATRIMONIAL E ÍNDICES FINANCEIROS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

Ativo - AT	214.675.447,75	
Ativo Circulante - AC	203.039.386,78	2020
Ativo Não Circulante - ANC	11.636.060,97	1,30
Ativo Realizável LP - ARLP	5.656.873,61	1,23
Ativo Permanente - AP	5.979.197,36	
Passivo - PT	214.675.447,75	
Passivo Circulante - PC	146.134.179,96	1,26
Passivo Não Circulante - PNC ¹	24.212.427,24	
Patrimônio Líquido - PL	44.326.849,55	0,79
Capital Social Integralizado	27.097.350,80	3,84
Reservas de Lucros	17.229.480,95	1,10
1) Liquidez:		
1.1) Liquidez Corrente: AC / PC		
1.2) Liquidez Geral: (AC + ARLP) / (PC + PNC)		
2) Solvência:		
2.1) Solvência Geral: AT / (PC + PNC)		
3) Endividamento:		
3.1) Endividamento Geral: (PC + PNC) / AT		0,79
3.2) Endividamento Capital de Terceiros: (PC + PNC) / PL		3,84
3.3) Endividamento Legal SUSEP: (PC + PNC - Prov Técnicas ²) / PL		1,10
4) Imobilização:		
4.1) Imobilização de Capitais Próprios: AP / PL		0,13
4.2) Imobilização do Ativo: AP / AT		0,03
5) Capitais de Terceiros:		
5.1) Gerência de Capitais de Terceiros: PL / (PC + PNC)		0,26
5.2) Gerência de Capitais de Terceiros SUSEP: PL / (PC - Prov Técnicas ² - PNC)		0,91

Observação:

¹ PNC corresponde às PEUP

² Provisões Técnicas base 12/2020

121.585.615/25

Marcelo Wais
Diretor Vice-Presidente

Flávia Nicollotti

Contadora CRCSP 274938/T-RS



■ A U T E N T I C A Ç Ã O ■
Autentico a presente cópia eletrônica,
contendo 1 páginas, cujo original foi
digitalizado nestas notas. Dou fé.
Validade jurídica de acordo com a
Medida Provisória 2.200/01+++++
Porto Alegre, 01 de março de 2021.
Emol R\$ 5,30 (14:38:33, func: 65)
Selos(s): 0458.00.2000003.79368 ■ R\$1,40





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.472-4	RSE2100064250	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	05/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7590686 em 05/03/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 210654724 - 01/03/2021. Autenticação: 39971EE9EDD39019163AE7733AD7686E13F05858. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.472-4 e o código de segurança 95C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTOR GONCALVES
SECRETARIO-GERAL

pág. 2/11



Senhores Acionistas,

GRAÇAS A D'US, submetemos à vossa apreciação o Relatório da Diretoria e as Demonstrações Financeiras da Gente Seguradora S/A, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes, referente ao exercício de 2020, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo as normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP.

Desempenho Operacional

No ano de 2020 a Gente Seguradora demonstrou novamente a solidade de suas operações e resultado consistente, mantendo seu excelente desempenho mesmo diante dos impactos negativos que a pandemia do Covid-19 trouxe sobre o mercado econômico mundial.

Demonstrando esse desempenho podemos destacar o aumento dos prêmios emitidos em 25%, com ênfase nos ramos de automóvel e patrimonial, com sinistralidade média da carteira em 41%. Com esse crescimento as Provisões Técnicas de Seguros aumentaram 29%, os Ativos Garantidores das Provisões evoluíram 29%, resultando em um Índice Combinado de 71% para o período analisado.

Encerramos o ano de 2020 com variação positiva de 41% no Lucro Líquido, considerando o montante realizado no ano anterior, resultando num retorno sobre o Patrimônio Líquido de 66%.

Neste contexto destacamos o desempenho operacional com alavancagem de 73%, contrapondo o desempenho financeiro da carteira de investimentos, que sofreu excessiva volatilidade, principalmente pelo comportamento dos índices econômico-financeiros, e encerramos o ano com uma rentabilidade nominal positiva de 7,34% frente a um CDI acumulado de 2,76%, ou seja, rentabilizou 154% do CDI.

A Seguradora segue otimista com a expectativa de retomada do crescimento econômico, acredita em sua potencialidade de mercado e mantém a política de aprimorar constantemente as plataformas de negócios, com foco no ser humano, na inteligência artificial, automatização de processos e mercado digital, sem perder a percepção e o cuidado com o quadro social e econômico do país, onde grande parte da população é carente e apartada do mundo digital, não tendo acesso sequer a água e infraestrutura básica.

Mantendo a política de distribuição e reinvestimento de lucros, aos acionistas são assegurados dividendos mínimos obrigatórios de 25% em relação ao lucro líquido,

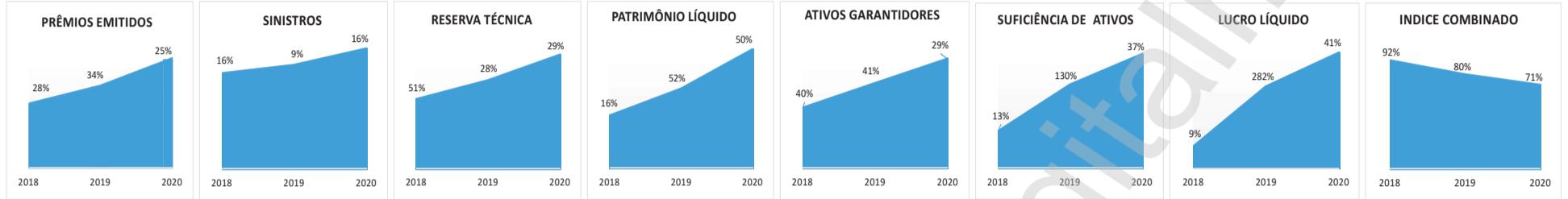
ajustado de acordo com a Lei das S/A, além de juros sobre capital próprio, sendo que o restante é acumulado nas reservas de lucro da Seguradora para incorporação ao capital social ou posterior distribuição adicional de dividendos.

Tendo como pilares a ética e o profissionalismo em todas as suas operações, a Gente Seguradora se manteve em 2020 entre as primeiras colocadas no Ranking de recebimento de avisos de Sinistros DPVAT, atendendo aos segurados DPVAT com exceléncia, em 25 capitais brasileiras. Com a extinção do Consórcio do Seguro DPVAT em dezembro de 2020 esperamos que, dentro em breve, tenhamos um seguro DPVAT em que prevaleça a livre iniciativa e a livre concorrência, onde os segurados possam escolher a seguradora de sua preferência.

Pretenemos para os próximos anos aprimorar nossos processos digitais, investindo em novas tecnologias, aumentando nossos ramos de operação, buscando novos nichos de mercado, investindo em melhorias nas políticas dos controles internos, gestão de riscos e compliance, considerando a consolidação de nossas ações até o momento, tendo em vista a solidez, a solvência da Seguradora e o bom atendimento aos nossos segurados e à sociedade como um todo.

Porto Alegre, 19 de fevereiro de 2021.

A Diretoria.



BALANÇOS PATRIMONIAIS em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)

	ATIVO		PASSIVO		DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS	
	Nota	2020	2019	Nota	2020	2019
CIRCULANTE				Prêmios emitidos líquidos	11.1	126.614.332,90
Disponível		274.343,33	9.658,79	Variação das provisões técnicas		(8.241.914,82)
Caixa e bancos		274.343,33	9.658,79	Prêmios ganhos	118.372.418,08	(12.484.332,36)
Aplicações	4.1	138.099.262,22	171.727.905,10	Receitas com emissão de apólices		96.405.075,50
Créditos das operações com seguros e resseguros		26.809.039,98	21.573.159,26	Sinistros ocorridos	11.2	(56.110.225,00)
Prêmios a receber	10.1	21.744.305,64	18.910.751,34	Custos de aquisição	11.3	(13.635.969,22)
Operações com resseguradoras		5.064.734,34	2.662.407,92	Outras receitas e (despesas) operacionais	11.4	2.053.969,28
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	16.566.597,63	10.391.236,73	Resultado com resseguro	11.5	(525.271,53)
Títulos e créditos a receber		11.657.500,30	7.806.948,48	Receita com resseguro		17.027.985,24
Títulos e Créditos a Receber		-	81.993,56	Despesa com resseguro		(13.900.730,57)
Créditos Tributários e Previdenciários		11.310.490,90	7.370.235,36	Despesas administrativas	11.6	(8.918.101,49)
Depósitos Judiciais e Fiscais		347.009,40	350.732,94	Despesas com tributos	11.7	(15.564.087,66)
Outros Créditos		-	3.986,62	Resultado financeiro	11.8	(3.843.209,32)
Outros valores e bens		2.072.811,00	879.500,00	Receitas Financeiras		16.178.376,09
Bens à venda	2.7.1	2.072.811,00	879.500,00	Despesas Financeiras		(16.354.543,40)
Empréstimos e Depósitos Compulsórios		163.995,04	171.757,30	Resultado patrimonial		246.560,20
Custos de aquisição diferidos	7.1	7.395.837,28	5.872.984,25	Resultado operacional		34.470.544,04
Seguros		7.395.837,28	5.872.984,25	Perdas com ativos não correntes		24.310.602,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE				Resultado antes dos impostos e participações		(262.315,61)
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO				Imposto de renda	11.9	(8.030.524,31)
Ativos de resseguro - provisões técnicas	6.1	5.656.873,61	3.391.151,25	Contribuição social	11.9	(5.616.140,80)
INVESTIMENTO				Participações sobre o resultado		(3.478.258,47)
Participações societárias - financeiras		164.850,26	164.850,26	Lucro líquido do exercício		21.054.110,76
IMOBILIZADO				Quantidade de ações	12.6	14.885.133,01
Imóveis de uso próprio	5.1	4.331.128,37	4.488.704,68	Lucro por ação - R\$		3.267.920
Bens móveis		1.483.208,73	1.505.174,79			6,44
TOTAL DO ATIVO		214.675.447,75	227.983.030,89	As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.		
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO em 31 de Dezembro de 2020 e 2019 (em reais)						
	Capital social	Aumento de capital	Reservas			
			Reavaliação	Lucros	Lucros acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2018	13.361.891,79	-	1.323.625,37	4.759.987,50	-	19.445.504,66
Reserva de reavaliação	-	-	(249.134,18)	-	100.074,72	(149.059,46)
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	37.944,99	-	-	37.944,99
Ajuste alíquota CSLL reserva reaval.	-	-	(187.004,45)	-	-	(187.004,45)
Lucro líquido do exercício	-	-	-	14.885.133,01	14.885.133,01	-
Distribuição do lucro:			10.364.941,15	(14.985.207,73)	(4.620.266,58)	
Reserva legal	-	-	685.992,34	(685.992,34)	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	9.678.948,81	(9.678.948,81)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.165.286,19)	(1.165.286,19)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.454.980,39)	(3.454.980,39)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2019	13.361.891,79	-	1.074.491,19	15.124.928,65	-	29.561.311,63
Aumentos de capital:	13.735.467,81	-	-	(13.735.467,81)	-	-
AGE DE 29/09/2020	-	13.735.467,81	-	-	-	-
Aprovação Portaria Susep nº 602 de 04/11/20	13.735.467,81	(13.735.467,81)	-	-	-	-
Reserva de reavaliação	-	-	(60.044,83)	-	100.074,72	40.029,89
Realização	-	-	(100.074,72)	-	100.074,72	-
Baixa	-	-	40.029,89	-	-	40.029,89
Lucro líquido do exercício	-	-	-	21.054.110,76	21.054.110,76	-
Distribuição do lucro:			14.825.573,75	(21.154.185,48)	(6.328.611,73)	
Reserva legal	-	-	983.367,85	(983.367,85)	-	-
Dividendos adicionais propostos	-	-	13.842.205,90	(13.842.205,90)	-	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	(1.386.753,81)	(1.386.753,81)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(4.941.857,92)	(4.941.857,92)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020	27.097.359,60	-	1.014.446,36	16.215.034,59	-	44.326.840,55
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.						
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS (em reais)						
1 – Contexto operacional:						
A Gente Seguradora S/A é uma sociedade anônima de capital fechado, autorizada pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP a operar seguro de danos e pessoas, em todo o território nacional. A sede da Companhia encontra-se em Porto Alegre/RS. As demonstrações financeiras foram apresentadas à Diretoria e aprovadas em 19/02/2021 para a divulgação.						
2 – Resumo das principais políticas contábeis:						
As políticas contábe						

sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, incluindo os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, se referenciadas pela SUSEP, bem como estão sendo apresentadas conforme os modelos de publicação estabelecidos pelas referidas Circulars. Não houve no ano de 2020 alterações nas políticas contábeis já adotadas anteriormente. O IFRS 17 não foi adotado antecipadamente pela companhia, passando a vigorar provavelmente a partir de 1 de janeiro de 2023, sendo que os impactos da sua adoção estão sendo avaliados e até o momento não podem ser precisamente dimensionados.

2.2 - Classificação dos contratos de seguro e apuração do resultado:

A Companhia classifica os contratos como sendo de seguro quando há transferência de risco de seguro, tendo a possibilidade de pagar benefícios significativos ao segurado pela ocorrência de um acontecimento futuro incerto e específico, que possa afetá-lo de forma adversa. O resultado da Companhia é apurado pelo regime de competência, onde os prêmios dos contratos de seguros, os correspondentes custos de aquisição diferidos e comissões são registrados no resultado por ocasião da emissão das apólices, de acordo com o prazo de vigência do seguro ou pelo início de vigência do risco, para os casos em que o risco tenha início antes da emissão. A Companhia opera exclusivamente com resseguradores locais e as operações de resseguro são registradas com base nas emissões diretas, limite operacional por ramo, contratos estabelecidos e em prestações de contas aos resseguradores. O diferimento dos prêmios de resseguro cedidos é realizado com base no prêmio de seguro correspondente, levando-se em conta a vigência, para os prêmios proporcionais ou o tipo de cobertura, para os não proporcionais.

2.2.1 - Contabilização das operações do Consórcio DPVAT:

Para o exercício de 2019, as receitas e despesas decorrentes da operação de seguro no ramo DPVAT são proporcionais à participação nos consórcios e contabilizadas com base nas informações recebidas da Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S.A. Em janeiro de 2020, com a revogação dos artigos 153 e 154 da Circular SUSEP nº 517/2015, por força da Circular SUSEP nº 595/19, assim como solicitado no item 3.1.7.2 do Manual de Práticas e Procedimentos Contábeis do Mercado Segurador, elaborado pela SUSEP para fins do registro contábil das operações do Consórcio DPVAT pelas consorciadas, os saldos de Ativos e Passivos oriundos da operação DPVAT não estão mais registrados na contabilidade da Gente Seguradora S/A, assunto que precisa ser considerado quando da análise da comparabilidade das demonstrações financeiras. Os valores removidos foram:

	ATIVO	PASSIVO
Aplicações financeiras	64.557.884,37	101.868,35
Provisões técnicas	-	64.456.016,02
TOTAL	64.557.884,37	64.557.884,37

2.2.2 - Participação na Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A:

A Gente Seguradora S/A detém uma participação de 0,98% no capital social da Seguradora Líder. Em 16 de novembro de 2020, através do Ofício Eletrônico nº 43/2020/CGFIP/DIR4/SUSEP. A Superintendência de Seguros Privados - SUSEP notificou a Seguradora Líder para recolher ao caixa dos recursos do Seguro DPVAT a quantia de R\$ 2.257.758.435,26, já devidamente atualizados, referente a 2.119 despesas consideradas irregulares, que foram executadas com recursos públicos entre os anos de 2008 e 2020. Segundo as determinações do CPC 25 (provisões como prática contábil), durante o ano de 2021 avaliaremos a probabilidade de perda e a necessidade de registro de impairment sobre o valor da participação social da Gente Seguradora S.A. na Seguradora Líder.

A companhia entende, que até a data base de 31 de dezembro de 2020, não haviam informações e avaliações suficientes para constituição de qualquer provisão para perdas.

2.2.3 - Efeito da pandemia do COVID-19:

A Gente Seguradora ainda não sentiu impactos significativos causados pelas medidas restritivas de contenção da transmissão do Corona Virus, COVID-19 e, através do seu Comitê do PCN – Gestão de Crise, monitora diariamente seus colaboradores desde o início da pandemia com intuito de identificar possíveis casos de contaminação pelo COVID-19, prestando assistência necessária. Por medida de cautela, os colaboradores que apresentaram algum tipo de sintoma gripal foram direcionados para os serviços de saúde e afastados do trabalho, seguindo rigorosamente as orientações de higiene e de distanciamento mínimo emitidas pelas autoridades de saúde. Embora tenha ocorrido paralisação em diversos setores da economia, os prêmios a receber da Gente Seguradora S/A são 75% compostos por recebíveis oriundos de órgãos públicos, os quais mantiveram seus pagamentos e compromissos até o momento, não tendo a Companhia tampouco observado cancelamento de prêmios. A Gente Seguradora S/A está satisfeita com seu desempenho operacional, de processos e de contingência em meio a crise mundial instalada pelo COVID-19.

2.3 - Uso de estimativas e premissas:

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na utilização de premissas e estimativas contábeis de certos ativos e passivos. As demonstrações financeiras da Gente Seguradora incluem, portanto, estimativas referentes à seleção da vida útil dos ativos imobilizados, determinação das provisões necessárias para passivos contingentes, determinações de provisões para imposto de renda, provisões técnicas, dentre outras. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas em função da subjetividade inherent ao processo de sua determinação. Estimativas e premissas são revisadas periodicamente e seus efeitos são reconhecidos no período em que são revisadas.

2.4 - Redução ao valor recuperável:

A Companhia reconhece uma redução ao valor recuperável de recebíveis de prêmio quando o período de inadimplência superar 60 (sessenta) dias da data do vencimento do crédito, conforme Circular SUSEP 544/16, art. 168 § 3º, bem como reconhece a perda dos prêmios incidentes dos segurados já inadimplentes, sendo seus montantes julgados suficientes para fazer face as eventuais perdas na realização de créditos a receber.

2.5 - Ativos e Passivos contingentes:

Ativos contingentes: São reconhecidos contabilmente quando a administração possui total controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

Passivos contingentes: São constituídos e reconhecidos levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos Tribunais, quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo classificados com provável, possível ou remoto.

2.5.1 - Movimentação das provisões judiciais constituidas:

	2020	2019
Saldo em 1º janeiro		
Trabalhista	Cívicos	Total
136.648,15	7.665.381,57	7.802.029,72
Constituições	81.979,89	5.158.099,97
Reversões	(7.636.289,05)	5.240.079,86
Pagamentos	(43.628,04)	(6.736.289,05)
Saldo em 31 de dezembro	175.000,00	5.187.192,49
Trabalhista	Cívicos	Total
373.280,74	2.193.241,33	2.566.522,07
458.340,54	5.930.962,23	6.389.302,77
(68.280,74)	(427.596,52)	(495.877,26)
(626.692,39)	(31.225,47)	(657.917,86)
Total	136.648,15	7.665.381,57
		7.802.029,72

2.6 - Transações com partes relacionadas:

A administração identificou como partes relacionadas com a Gente Seguradora S/A as empresas do "Grupo Gente", que possuem como acionista majoritário o Sr. Sérgio Suslik Wais. Conforme definições contidas no CPC 05, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os saldos entre as transações com as partes relacionadas são:

	2020	2019
	Passivo	Resultado
Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Ltda	101.854,75	(997.503,93)
Controle Assistência e Serviços S/S Ltda	46.202,00	(6.516.978,19)
Total	148.056,75	(7.514.482,12)
	Passivo	Resultado
103.000,50	(6.833.568,34)	435.005,33
		(7.566.484,24)

2.7 - Passivo/Resultado:

- Controle Assistência e Serviços S/S Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços de captação dos sinistros do seguro DPVAT, relacionamento, RH, tecnologia da informação e administrativos diversos;

- Gente Clube de Vida Promoções e Serviços Simples Ltda – Despesas por conta da prestação de serviços na área da saúde aos segurados da Gente Seguradora S.A.

2.7.1 - Outros valores e bens:

A Companhia detém ativos circulantes que são mantidos para a venda, como bens salvados recuperados, que são estimados com base no valor de sua realização, deduzidos dos custos de vendas dos mesmos.

2.7.1.1 - Aging dos salvados:

	2020	2019
Prazo de permanência:		
Até 30 dias	229.800,00	227.900,00
De 31 a 120 dias	852.256,00	301.100,00
De 121 a 180 dias	583.455,00	249.700,00
De 181 a 365 dias	296.800,00	100.500,00
Acima de 365 dias	110.500,00	300,00
Total	2.072.811,00	879.500,00

2.8 - Imposto de renda e contribuição social:

O Imposto de Renda é calculado à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido de 10% sobre a parcela do lucro tributável excedente a R\$ 240.000,00 e a Contribuição Social foi calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável. A despesa com Imposto de Renda e Contribuição Social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente é o imposto a pagar sobre o lucro tributável do período, calculado com base nas alíquotas vigentes na data de balanço e inclui qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de recolhimento (impostos correntes). Um ativo de Imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis.

2.9 - Teste da Adequação dos Passivos – LAT Liability Adequacy Test:

Em atendimento ao requerido pela Circular SUSEP nº 517/2015 e alterações, a Seguradora elaborou o teste de adequação do passivo para todos os contratos que atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11, vigente na data base de execução do teste. O Teste de Adequação dos Passivos – TAP, considera como valor líquido contábil (net carrying amount) os passivos de contrato de seguro bruto de resseguro, deduzidos dos custos de comercialização diferidos diretamente relacionados aos contratos de seguros.

O Teste de Adequação do Passivo, com a aplicação de uma metodologia que objetiva a melhor estimativa de todos os fluxos de caixa futuros, incluindo as despesas incrementais e de liquidação de sinistros.

Como premissas adotadas destacamos a projeção de sinistros a ocorrer que considerou a melhor estimativa de sinistralidade para cada agrupamento de ramos, tendo por base a série histórica.

Para determinação das estimativas dos fluxos de caixa futuros, os contratos são agrupados em função de similaridades (ou características de risco similares), conforme a estrutura disposta na Circular SUSEP nº 517/2015 e suas atualizações, cujo objetivo é de calcular as respectivas estimativas a valor presente na data base do teste, a partir de premissas de taxas de juros livres de risco, demonstrando o resultado parcial em cada um destes grupos de contratos, e, consequentemente, procedendo ao demonstrativo do resultado final do TAP, consolidando os respectivos resultados parciais na nota explicativa 9.4.

3 - Gerenciamento de riscos:

3.1 - Análise Qualitativa:

Objetivos, políticas e processos de gestão de riscos: A Seguradora face a suas operações está exposta a riscos classificados entre riscos de seguro ou risco de subscrição; risco financeiro, sendo este composto por risco de crédito, liquidez e mercado; e risco operacional advindos de suas operações que podem afetar em maior ou menor grau seus objetivos estratégicos. Dentre os produtos de seguros que a Seguradora atua junto ao mercado de seguros nos segmentos de Danos e de Pessoas, destacando-se os ramos Automóvel-0531 e Vida-0993, respectivamente. O modelo de negócio da Companhia é tido como simples e conservador, os produtos em que opera são constantemente avaliados e tem apresentado equilíbrio técnico ao longo do tempo, evidenciados pelos baixos índices de sinistralidade. Nos grupos de seguro de Danos e Pessoas, a Seguradora opera basicamente com contratos de vigência anual, com ênfase comercial em negócios públicos.

A Seguradora está engajada na identificação e monitoramento dos riscos da subscrição, a qual utiliza o instrumento de resseguro junto ao IRB – Brasil Resseguro S/A, com vistas a dar maior segurança aos seus negócios, operando principalmente com um contrato de resseguro automático para a carteira do automóvel, contemplando os ramos 0526, 0531, 0553 e 0520, na modalidade de Excedente de Responsabilidade.

- ER para os três primeiros ramos, com retenção de R\$ 180.000,00 (ramo 0531), R\$ 400.000,00 (ramo 0553) e Excesso de Danos – ED para o ramo 0520, com prioridade de R\$ 80.000,00. Para o ramo 0118, nas modalidades de Excesso de Danos com prioridade de R\$ 200.000,00 e com limite de cobertura de R\$ 300.000,00 (faixa única), conjugado com Excedente de Responsabilidade com retenção de R\$ 500.000,00. E o Ramo 0171 na modalidade de Excedente Responsabilidade – ER com retenção de R\$ 180.000,00.

Na carteira dos Seguros de Pessoas, o contrato com o IRB – Brasil Resseguro S/A engloba os ramos 0982 e 0993 na modalidade de Excedente de Responsabilidade – ER, com retenção de R\$ 60.000,00. Na carteira dos seguros de transportes, com o mesmo Ressegurador, no ramo Responsabilidade Civil do Transportador Rodoviário de Passageiros (0628) nas modalidades de Excesso de Danos com prioridade R\$ 550.000,00 até o limite de R\$ 1.050.000,00 (faixa única), conjugado com Excedente de Responsabilidade com retenção R\$ 1.600.000,00 e o APC (0982).

Excesso de Danos – ED, com prioridade de R\$ 80.000,00. Quanto aos demais casos em que a Importância Segurada - IS ultrapasse o Limite de Retenção - LR ou exista interesse da Seguradora, é negociado um contrato facultativo de resseguro.

Risco de Seguro/Subscrição:

A Seguradora define a estratégia de gestão de riscos alinhada a sua estratégia de negócios e de sua capacidade de suportar riscos. A partir da natureza e materialidade de cada risco a ser assumido, a Seguradora aplica as premissas de uma política de Gerenciamento de Risco bem como o monitoramento constante do valor de seus negócios.

Entende-se o risco de seguro/subscrição como o risco transferido por qualquer contrato onde haja a possibilidade futura de que o evento (sinistro) ocorra e onde haja incerteza sobre o valor de indenização resultante do sinistro. Aplicando a teoria da probabilidade para a precipitação de seus preços, a Seguradora entende que o principal risco atinente aos seus contratos está presente nos sinistros avisados, em situações onde os pagamentos das indenizações resultantes desses eventos possam exceder ao valor contábil de seus passivos atuariais, principalmente no segmento de danos, visto as características específicas em relação à forma de liquidação desses sinistros.

Os principais

Continuação 5.1 - Composição dos imóveis:

	2020	2019
Imóveis		
Predio Mal. Floriano Peixoto	2.111.783,75	2.216.071,90
Predio São Paulo	2.219.344,72	2.272.632,78
Total dos imóveis	4.331.128,47	4.488.704,68

5.2 - Movimentação do imobilizado:

	2020	2019
Saldo em 1º de janeiro	5.993.879,47	6.014.493,80
Bens Imóveis		
Depreciação	(157.576,31)	(155.843,04)
Incorporação ao bem	-	137.574,31
Demais imobilizações	392.536,11	429.812,25
Aquisição	(364.267,98)	(282.377,71)
Depreciação	(50.234,19)	(149.780,14)
Venda		
Saldo em 31 de dezembro	5.814.337,10	5.993.879,47

6 - Ativos de resseguro:

Os ativos de resseguro correspondem aos valores a receber do ressegurador e valores das provisões técnicas de resseguro. A cessão de resseguro é efetuada no curso normal das atividades com o propósito de limitar sua perda potencial aos riscos assumidos. Os ativos de resseguro compreendem as recuperações de sinistros pagos e as provisões técnicas de resseguro – PPNG, RVNE, PSL, IBNR e PDR. Os passivos relacionados às operações de resseguros são apresentados brutos das respectivas recuperações, as quais estão registradas no ativo circulante, uma vez que a existência do contrato não exime as obrigações da Companhia para com os segurados.

O diferimento dos prêmios de resseguros cedidos é realizado de forma consistente com o respectivo prêmio de seguro. Durante os exercícios de 2019 e 2020 os contratos proporcionais e não proporcionais foram firmados com o ressegurador local IRB Brasil Resseguros S.A.

6.1 - Composição e movimentação das provisões técnicas de resseguro:

	2020	2019
PPNG	415.605,36	5.581.366,53
RVNE	903.274,59	1.101.888,54
PSL	2.290.799,71	3.179.831,59
IBNR	13.782.387,98	22.223.471,64
PDR	637.084,64	7.373.579,81
Total	6.069.829,69	5.780.252,96

	2019
Saldo em 1º janeiro	2.917.003,41
Constituição	3.313.234,14
Reversão	(449.984,59)
Pagamento	(4.799.274,98)
Saldo em 31 de dezembro	5.780.252,96

7 - Custos de aquisição diferidos (CAD):

Compõem os custos de aquisição diferidos os montantes referentes às comissões relativas à comercialização de apólices de seguros, sendo apropriado o resultado de acordo com a vigência das apólices.

7.1 - Movimentação dos custos de aquisição diferidos:

	2020	2019
Comissão	5.872.984,25	5.872.984,25
Total	3.449.599,25	3.449.599,25

	2019
Constituição	7.232.533,64
Reversão	(5.709.680,61)
Saldo em 31 de dezembro	7.395.837,28

8 - Provisões Técnicas:

As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP e da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados através de Notas Técnicas Atuariais (NTA), cuja consistência e parâmetros adotados são verificados pela Auditoria Atuarial Independente, conforme Resolução CNSP nº 321/2015 e suas atualizações subsequentes. As principais definições aplicáveis aos ramos de seguros operados pela Gente Seguradora são:

a. **Provisão de Prêmios Não Ganhos (PPNG):** constituida mensalmente com base no Prêmio Comercial incluído de coseguro aceito, bruto de resseguro, líquido de coseguro cedido. Tem por objetivo dar cobertura aos valores a pagar relativos a sinistros e despesas a ocorrer, a qual é calculada de modo a considerar a parcela de prêmios não ganhos relativos ao exercício da cobertura dos riscos assumidos de cada apólice ou endoso, representando todos os contratos de seguro vigentes no mês de sua constituição ou a elas relacionados.

b. **Provisão de Prêmios Não Ganhos para Riscos Vigentes e Não Emitidos (PPNG/RVNE):** provisão estimada cujo objetivo é dar cobertura aos riscos em vigor de prêmios ainda não emitidos pela Seguradora. Conforme previsto em Nota Técnica específica, seu valor vem sendo apurado com base em uma estimativa média dos valores calculados do PPNG, tornando por base os dados de prêmios comerciais emitidos em atraso dos últimos 2 (dois) meses, alocados em suas devidas competências atuariais.

c. **Provisão de Sinistros a Líquido (PSL):** com vistas à garantia dos valores de sinistros a pagar, seu saldo corresponderá, na data do cálculo, ao total devido de sinistros avisados e ainda não indenizados deduzido da parcela relativa à recuperação de coseguro, caso houver, inclusive aqueles referentes a demandas judiciais, cuja metodologia encontra-se devidamente demonstrada em Nota Técnica Atuarial específica, onde o valor provisionado tende a ser proporcional aos riscos de perda de cada processo, segundo classificação jurídica. Quando necessário será constituída a provisão de ajuste (IBNR), é apurada por meio da aplicação de metodologia balizada nos resultados dos testes de consistência da PSL. Essa provisão é ajustada pela provisão IBNER, com o objetivo de estimar as mudanças de valores que os sinistros avisados sofrerão ao longo dos processos de análise até sua liquidação, conforme previsto em NTA específica.

d. **Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avistados (IBNR):** para atender à demanda de sinistros que já ocorreram, mas que ainda não foram avisados à Seguradora, sendo calculada através de metodologia própria, utilizando-se do modelo PEONÁ para todos os ramos comercializados, conforme previsto em Nota Técnica específica. A consistência dos valores provisionados é mensurada semestralmente, por meio de técnicas estatísticas e atuariais que observam o comportamento histórico entre as datas de ocorrência dos sinistros e os respectivos avisos.

e. **Provisão de Despesas Relacionadas (PDR):** tem por objetivo dar cobertura aos valores relativos às despesas relacionadas à liquidação de indenizações, inclusive na esfera judicial, em função dos sinistros ocorridos, avisados ou não, de acordo com metodologia prevista em NTA específica.

f. **Provisão Complementar de Cobertura (PCC):** tem por objetivo complementar o saldo da provisão técnica que apresentar saldo insuficiente, conforme valor apurado no Teste de Adequação de Passivos – TAP.

8.1 - Composição das provisões técnicas:

	2020	2019
PPNG	57.326.452,07	46.935.276,84
PPNG/RVNE	5.518.830,78	4.722.857,94
PCC	1.603.482,79	4.548.716,04
PSL ADM	21.415.233,07	12.289.388,88
PSL JUD	17.936.747,22	13.258.158,67
PSL DPVAT		6.405.225,88
IBNR	8.518.446,33	6.375.243,17
PDR	9.266.422,99	4.348.970,02
PDA DPVAT		645.571,61
Total das provisões	121.585.615,25	158.529.409,05

8.2 - Movimentação das provisões técnicas:

	2020	2019
PPNG	46.935.276,84	4.722.857,94
PPNG/RVNE	5.518.830,78	4.548.716,04
PCC	1.603.482,79	4.548.716,04
PSL ADM	21.415.233,07	12.289.388,88
PSL JUD	17.936.747,22	13.258.158,67
PSL DPVAT		6.405.225,88
IBNR	8.518.446,33	6.375.243,17
PDR	9.266.422,99	4.348.970,02
PDA DPVAT		645.571,61
Total das provisões	121.585.615,25	158.529.409,05

	2020	2019
PPNG	30.267.852,60	4.013.547,49
PPNG/RVNE	9.896.383,86	28.007.766,49
PCC	64.375.243,17	3.075.181,00
PSL	26.547.547,55	4.348.970,02
IBNR	6.970.024,64	-
PDR	3.795.180,00	-
PDA	275.042,60	(66.337.938,61)
Total das provisões	121.585.615,25	158.529.409,05

	2020	2019
PPNG	30.267.852,60	4.013.547,49
PPNG/RVNE	9.896.383,86	28.007.766,49
PCC	64.375.243,17	3.075.181,00
PSL	26.547.547,55	4.348.970,02
IBNR	6.970.024,64	-
PDR	3.795.180,00	-
PDA	275.042,60	(66.337.938,61)
Total das provisões	121.585.615,25	158.529.409,05

	2020	2019
PPNG</		

Continuação 11.4 - Outras receitas e (despesas) operacionais:

	2020	2019
Receita com honorários regulação DPVAT	6.761.607,38	9.413.733,00
Outras receitas do Consórcio DPVAT	28.400,96	61.524,09
Despesa com comissão regulação DPVAT	(6.956.557,55)	(6.805.226,80)
Outras receitas e despesas de seguros	(1.298.864,13)	(2.993.272,59)
Outras despesas do Consórcio DPVAT	-	(1.538.531,30)
Redução ao valor recuperável de prêmios	75.735,89	(644.784,85)
Despesa com contingência cível de sinistro	3.443.646,73	(4.549.230,34)
Total	2.053.969,28	(7.055.788,79)

11.5 - Resultado com resseguro:

	2020	2019
Recuperações de resseguro	17.027.985,24	8.392.829,96
Indenização	13.298.710,33	7.140.371,98
Despesa	1.700.022,22	576.536,57
Variação da provisão IBNR	2.029.252,69	675.921,41
Prêmios de resseguro cedidos	(13.900.730,57)	(8.918.101,49)
Prêmio	(23.585.838,50)	(19.797.441,81)
Comissão	9.333.063,71	7.864.249,75
Variação das Provisões Técnicas	352.044,22	3.015.090,57
Total	3.127.254,67	(525.271,53)

11.6 - Despesas administrativas:

	2020	2019
Despesas com pessoal próprio:		
Administração (*)	(7.418.009,47)	(5.506.475,29)
Empregados	(1.147.200,00)	(1.087.200,00)
Indenizações	(3.057.243,95)	(2.484.119,94)
Encargos sociais	(97.249,72)	(78.386,68)
Assistência social	(1.237.688,49)	(1.027.595,74)
Despesas com serviços de terceiros	(4.627.250,80)	(3.825.315,66)
Despesas com localização e funcionamento	(3.042.840,75)	(3.454.702,45)
Despesas com publicidade e propaganda	(178.031,42)	(108.846,97)
Despesas com publicações	(138.776,81)	(106.523,53)
Despesas com donativos e contribuições	(53.429,02)	(8.050,00)
Outras despesas administrativas	(105.750,39)	(421.594,76)
Despesas adm. do Consórcio DPVAT	-	(1.964.922,22)
Total	(15.564.087,66)	(15.396.430,88)

(*) Valores reconhecidos no período referente as transações com o pessoal-chave da administração.

11.7 - Despesas com tributos:

	2020	2019
Despesas com PIS/Cofins	(2.941.481,93)	(2.219.449,76)
Despesas com taxa de fiscalização	(796.499,93)	(666.678,12)
Impostos federais/estaduais/municipais	(105.227,46)	(165.302,35)
Total	(3.843.209,32)	(3.051.430,23)

11.8 - Resultado financeiro:

	2020	2019
Receitas financeiras	16.178.376,09	19.427.231,87
Receitas com aplicações financeiras	11.104.590,29	11.187.171,13
Receitas com operações de seguros	1.480.323,36	538.028,93
Receitas financeiras DPVAT	-	4.278.101,69
Juros e cupons recebidos	3.586.339,73	3.299.000,44
Outras receitas financeiras	7.122,71	124.929,68
Despesas financeiras	(16.354.543,04)	(10.187.743,61)
Ajuste a valor de mercado das aplicações	(6.198.954,59)	(2.467.957,75)
Despesas com operações de seguros	(10.154.104,56)	(3.070.045,47)
Despesas financeiras DPVAT	-	(4.278.101,69)
Outras despesas financeiras	(1.483,89)	(371.638,70)
Total	(176.166,95)	9.239.488,26

11.9 - Imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Impostos diferidos	17.258,33	(106.484,66)
Sobre adições temporárias		
Impostos devidos		
IR e CSLL devidos ano corrente	(13.074.775,97)	(9.125.151,88)
Incentivos Fiscais - PAT	107.622,71	137.237,27
Imposto de renda e contribuição social devidos	(12.949.894,93)	(9.094.399,27)

11.10 - Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social:

	2020	2019
Resultado antes de impostos e participações	34.208.228,43	24.144.837,21
(-) JCP pago nos exercícios	(1.386.753,81)	(1.165.286,19)
(-) Participação sobre os resultados	(204.222,74)	(165.304,93)
Resultado base de imposto de renda e contribuição social:	32.617.251,88	22.814.246,09
IR e CSLL às alíquotas nominais de 25% e 15%	(13.046.900,75)	(9.125.698,44)
Adições e exclusões no cálculo dos tributos:	229.688,01	58.633,54
Realização da Reserva de Reavaliação	100.074,72	100.074,72
Incentivos Fiscais ECA	40.000,00	-
Despesas Indedutíveis	9.210,54	68.369,06
Multas Indedutivas	81.979,89	137.774,16
Provisões Indedutíveis	46.843,64	458.340,54
Dividendos Recebidos	(4.792,74)	(10.951,81)
Reversão de Provisões	(43.628,04)	(694.973,13)
Imposto de renda e contribuição social dos exercícios	(12.949.894,93)	(9.094.399,27)
Alíquota efetiva	39,42%	39,76%

Aos Administradores e Acionistas da Gente Seguradora S.A.

Escopo da Auditoria

Examinamos as provisões técnicas e os ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A., "Seguradora", em 31 de dezembro de 2020, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP. A auditoria atuarial da carteira de seguros DPVAT não faz parte da extensão do trabalho do atuário independente da Seguradora, como previsto no Pronunciamento aplicável a auditoria atuarial independente.

Responsabilidade da Administração

A Administração da Seguradora é responsável pelas provisões técnicas e pelos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e pelos demonstrativos do capital mínimo, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção da Gente Seguradora S.A. em 31 de dezembro de 2020, elaborados de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA e com as normas e orientações da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, e pelos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade da Auditoria Independente

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados, relacionados no parágrafo de introdução a este parecer, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária – IBA. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os respectivos itens auditados estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores das provisões técnicas e dos ativos de resseguro registrados nas demonstrações financeiras, e dos demonstrativos do capital mínimo, dos créditos com resseguradores relacionados a sinistros e despesas com sinistros, da análise de solvência e dos limites de retenção, conforme definido no escopo da auditoria. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente de se causada por fraude ou erro.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Gente Seguradora S/A é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa



Nome do arquivo: Materia514105
Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
PROCERGS CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COM Responsável: JOSE ANTONIO COSTA LEAL	24/02/2021 09:19:10 GMT-03:00	87124582000104 84948337749	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Verificado em 24/02/2021 09:19:56

Página 5 de 5



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7590686 em 05/03/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 210654724 - 01/03/2021. Autenticação: 39971EE9EDD39019163AE7733AD7686E13F05858. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.472-4 e o código de segurança 95C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICTENE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/11



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO

RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/065.472-4	RSE2100064250	01/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	05/03/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do

Selo Ouro - Certificado Digital



DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO DOCUMENTO PRINCIPAL

REGISTRO DIGITAL

Eu, SERGIO SUSLIK WAIS, BRASILEIRA, CASADO, SEGURADOR, DATA DE NASCIMENTO 23/05/1947, RG Nº 1005619679 SSP-RS, CPF 062.422.780-49, RUA PEDRO CHAVES BARCELOS, Nº 878, BAIRRO AUXILIADORA, CEP 90450-010, PORTO ALEGRE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Porto Alegre, 05 de março de 2021.

SERGIO SUSLIK WAIS

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7590686 em 05/03/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 210654724 - 01/03/2021. Autenticação: 39971EE9EDD39019163AE7733AD7686E13F05858. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.472-4 e o código de segurança 95C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 9/11



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa GENTE SEGURADORA S.A., de CNPJ 90.180.605/0001-02 e protocolado sob o número 21/065.472-4 em 01/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7590686, em 05/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Angelo Santos Coelho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	05/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS	05/03/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
062.422.780-49	SERGIO SUSLIK WAIS

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de março de 2021

Documento assinado eletronicamente por Angelo Santos Coelho, Servidor(a) PÚBLICO(a), em 08/03/2021, às 11:39 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 21/065.472-4.





**JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, segunda-feira, 08 de março de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7590686 em 05/03/2021 da Empresa GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ 90180605000102 e protocolo 210654724 - 01/03/2021. Autenticação: 39971EE9EDD39019163AE7733AD7686E13F05858. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/065.472-4 e o código de segurança 95C7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/03/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
CONTADORIA E AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - CAGE
Rua Siqueira Campos, nº 1044 - Sala 426-B - Centro
90010-001 - Porto Alegre - RS
Fones: 51 3214-5215 ou 3214-5218
E-mail: dcce.cage@sefaz.rs.gov.br

CERTIFICADO DE CAPACIDADE FINANCEIRA RELATIVA DE LICITANTE

Certificado Nº: 81752 **Processo:** 000000-00.00/00-0

Período de Validade: 03/06/2021 até 30/06/2022

CNPJ Nº: 90.180.605/0001-02

Razão Social: GENTE SEGURADORA SA

Endereço: MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 450 / EDIF
CENTRO HISTÓRICO - 90020-060 - PORTO ALEGRE - RS

Atividade Principal: 65.12-0-00 - Seguros não-vida

A Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - CAGE, com base nas demonstrações contábeis assinadas por **FLAVIA NICOLETTI**, CRC **274938**, concede o presente Certificado, atestando, na forma que dispõe o Decreto Estadual 36.601/96, que a empresa acima identificada possui capacidade financeira relativa para participar de licitações promovidas pela Administração Pública Estadual.

Para fins do disposto no art. 31 da Lei 8.666/93 e conforme as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2020, a empresa ora certificada apresenta:

- Receita Bruta Anual no valor de \$ 126.614.332,90 *.
- Capital Social Integralizado no valor de \$ 27.097.359,60.
- Patrimônio Líquido no valor de \$ 44.326.840,55.

Este Certificado substitui, no seu período de validade, a apresentação das Demonstrações Contábeis, do Parecer de Auditoria e do Anexo II, de que tratam o Decreto estadual nº 36.601/96 e a Instrução Normativa CAGE nº 2/96.



* Excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos nos termos do § 1º do art. 3º da LC 123/2006.

Constatando-se, a qualquer tempo, irregularidades nas informações fornecidas pela empresa, este certificado perderá imediatamente sua validade.

Código de Autenticação: **3591372823**

Confira a autenticidade deste documento em <http://www.sisacf.sefaz.rs.gov.br>

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43300025934	CNPJ 90.180.605/0001-02	
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA S.A.		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2020 a 31/12/2020
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 272
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	32070768821	FLAVIA NICOLETTI: 32070768821	123551654340123155 270605571354665547 981	14/05/2019 a 13/05/2022	Não
DIRETOR	06242278049	SERGIO SUSLIK WAIS: 06242278049	159021403446661323 666101347858095622 177	01/03/2019 a 28/02/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.
8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6

Escrivaturação recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/05/2021 às 16:11:30

D5.B1.93.73.2D.62.17.1C
13.8E.E4.FA.70.7B.4F.56

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
PREMIOS EMITIDOS LIQUIDOS		R\$ 108.889.407,86	R\$ 126.614.332,90
(-) VARIAÇÃO DAS PROVISÕES TECNICAS		R\$ (12.484.332,36)	R\$ (8.241.914,82)
PREMIOS GANHOS		R\$ 96.405.075,50	R\$ 118.372.418,08
RECEITAS COM EMISSAO DE APOICES		R\$ 2.182.303,08	R\$ 0,00
(-) SINISTROS OCORRIDOS		R\$ (48.389.699,86)	R\$ (56.110.225,04)
(-) CUSTO DE AQUISICAO		R\$ (9.349.605,39)	R\$ (13.635.969,22)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPRACIONAIS		R\$ (7.055.788,79)	R\$ 2.053.969,28
RESULTADO COM RESSEGURO		R\$ (525.271,53)	R\$ 3.127.254,67
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (15.396.430,88)	R\$ (15.564.087,66)
(-) DESPESAS COM TRIBUTOS		R\$ (3.051.430,23)	R\$ (3.843.209,32)
(-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 9.239.488,26	R\$ (176.166,95)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 19.427.231,87	R\$ 16.178.376,09
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (10.187.743,61)	R\$ (16.354.543,04)
RESULTADO PATRIMONIAL		R\$ 251.962,54	R\$ 246.560,20
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 24.310.602,70	R\$ 34.470.544,04
(-) GANHOS E PERDAS COM ATIVOS NAO CORRENTES		R\$ (165.765,49)	R\$ (262.315,61)
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPACOES		R\$ 24.144.837,21	R\$ 34.208.228,43
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (5.616.140,80)	R\$ (8.030.524,31)
(-) CONTRIBUICAO SOCIAL		R\$ (3.478.258,47)	R\$ (4.919.370,62)
(-) PARTICIPACOES SOBRE O RESULTADO		R\$ (165.304,93)	R\$ (204.222,74)
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 14.885.133,01	R\$ 21.054.110,76

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ: 90.180.605/0001-02 **Nire:** 43300025934 **Scp:**
Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-

Consulta Realizada em: 26/05/2021 14:29:47

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual

Escruturação com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

DADOS DAS ASSINATURAS



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante	CONTABILISTA
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	320.707.688-21
Nº de Série do Certificado	123551654340123155270605571354665547981
Nome do Signatário	FLAVIA NICOLETTI:32070768821
Autoridade Certificadora Emissora	AC Instituto Fenacon RFB G3
Validade	14/05/2019 a 13/05/2022
Qualificação do Assinante	DIRETOR
Tipo do Certificado	Pessoa Física
CPF / CNPJ	062.422.780-49
Nº de Série do Certificado	159021403446661323666101347858095622177
Nome do Signatário	SERGIO SUSLIK WAIS:06242278049
Autoridade Certificadora Emissora	AC Certisign RFB G5
Validade	01/03/2019 a 28/02/2022

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TOTAL DO ATIVO		R\$ 227.983.030,89	R\$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R\$ 218.433.149,91	R\$ 203.039.386,78
CAIXA E BANCOS		R\$ 9.658,79	R\$ 274.343,33
APLICACOES		R\$ 171.727.905,10	R\$ 138.099.262,22
PREMIOS A RECEBER		R\$ 18.910.751,34	R\$ 21.744.305,64
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 2.662.407,92	R\$ 5.064.734,34
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TÉCNICAS		R\$ 10.391.236,73	R\$ 16.566.597,63
CREDITOS TRIBUTARIOS E PREVIDENCIARIOS		R\$ 7.452.228,92	R\$ 11.310.490,90
DEPOSITOS JUDICIAIS E FISCAIS		R\$ 350.732,94	R\$ 347.009,40
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.986,62	R\$ 0,00
BENS A VENDA		R\$ 879.500,00	R\$ 2.072.811,00
EMPRESTIMOS E DEPOSITOS COMPULSORIOS		R\$ 171.757,30	R\$ 163.995,04
SEGUROS		R\$ 5.872.984,25	R\$ 7.395.837,28
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 9.549.880,98	R\$ 11.636.060,97
ATIVOS DE RESSEGUROS - PROVISÕES TECNICAS		R\$ 3.391.151,25	R\$ 5.656.873,61
PARTICIPACOES SOCIETARIAS - FINANCEIRAS		R\$ 164.850,26	R\$ 164.850,26
IMOVEIS DE USO PROPRIO		R\$ 4.488.704,68	R\$ 4.331.128,37
BENS MOVEIS		R\$ 1.505.174,79	R\$ 1.483.208,73
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 227.983.030,89	R\$ 214.675.447,75
CIRCULANTE		R\$ 177.212.739,38	R\$ 146.136.179,96
OBRIGACOES A PAGAR		R\$ 6.513.802,28	R\$ 6.193.972,85
IMPOSTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 830.760,83	R\$ 1.138.661,70
ENCARGOS TRABALHISTAS		R\$ 210.949,00	R\$ 254.212,01
IMPOSTOS E CONTRIBUICOES		R\$ 9.314.673,12	R\$ 13.429.648,65
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 788.230,98	R\$ 1.041.584,33
OPERACOES COM RESSEGURADORAS		R\$ 11.560.623,26	R\$ 15.086.930,06
CORRETORES DE SEGUROS E RESSEGUROS		R\$ 1.891.964,46	R\$ 4.833.341,84
OUTROS DEBITOS OPERACIONAIS		R\$ 101.868,35	R\$ 642.699,81
DEPOSITOS DE TERCEIROS		R\$ 161.080,73	R\$ 103.450,62
PROVISÕES TECNICAS - SEGUROS		R\$ 145.838.786,37	R\$ 103.411.678,09

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 21.208.979,88	R\$ 24.212.427,24
TRIBUTOS DIFERIDOS		R\$ 716.327,48	R\$ 676.297,59
PROVISOES TECNICAS-SEGUROS		R\$ 12.690.622,68	R\$ 18.173.937,16
PROVISOES JUDICIAS		R\$ 7.802.029,72	R\$ 5.362.192,49
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 29.561.311,63	R\$ 44.326.840,55
CAPITAL SOCIAL		R\$ 13.361.891,79	R\$ 27.097.359,60
RESERVA DE REAVALIAÇÃO		R\$ 1.074.491,19	R\$ 1.014.446,36
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 15.124.928,65	R\$ 16.215.034,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 8.0.5 do Visualizador

Página 2 de 2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: GENTE SEGURADORA S.A.

Período da Escrituração: 01/01/2020 a 31/12/2020

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Número de Ordem do Livro: 272

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
NIRE	43300025934
CNPJ	90.180.605/0001-02
Número de Ordem	272
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Município	PORTO ALEGRE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	04/12/1984
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2020
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	GENTE SEGURADORA S.A.
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTABIL DIGITAL DO LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	272
Quantidade total de linhas do arquivo digital	205866
Data de inicio	01/01/2020
Data de término	31/12/2020

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FE.8F.7A.3D.7E.0E.45.FD.63.D2.0F.8C.A1.F3.D1.F4.BB.0D.BE.0C-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : FLAVIA NICOLETTI
REGISTRO..... : SP-274938/O-0 T-RS
CATEGORIA.... : CONTADOR
CPF..... : 320.707.688-21

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRS contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO SUL, 19/05/2021 as 09:09:27.

Válido até: 17/08/2021.

Código de Controle: 655794.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa GENTE SEGURADORA S/A, CNPJ: 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro – Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros de veículos para a frota da Prefeitura Municipal de Ponte Nova, CNPJ: 23.804.149/0001-29, com sede administrativa na Avenida Caetano Marinho, 306 – Centro, conforme discriminado abaixo:

1. Objeto contratado: Seguro de veículos da frota do município
2. N°. do contrato: 01.31.0065720.000000
3. Quantidade de veículos: 08
4. Vigência do contrato: 13/06/2019 a 13/06/2020
5. Valor do contrato: R\$ 47.150,00

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Ponte Nova, 15 de Setembro de 2020.

Nome: José Demásio Gomes Jr.

Cargo: Auxiliar Administrativo

RG: M-9327209

Telefone para contato: (31) 3819-5454





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

04.04.2003

TERMO ADITIVO Nº 07/2017 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
DE SEGURO DE VEÍCULOS Nº 86/2015

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA e GENTE SEGURADORA S/A., já qualificados, por seus representantes infra-assinados, com fundamento no parágrafo único da cláusula quarta, cláusula oitava e cláusula décima primeira do Contrato Administrativo de Seguro de Veículos nº 86/2015, celebrado entre as partes em 01.07.2015, proveniente do Pregão Presencial nº 63/2015, e demais disposições legais pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao citado contrato, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do contrato original até o dia 1º.07.2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam excluídos os seguintes veículos constantes no contrato original:

Item	Veículos	Placas	Chassi	Seguro	Ano/modelo	Valor da franquia	Valor do prêmio
1.	FIAT DUCATO VAN MINIBUS 2.8 TURBO DIÉS.	ILV4078	93W233M2141016250	Total	2004/2004	R\$ 3.420,00	R\$ 468,22
2.	RENAULT CLIO EXP 1016 VH	IVXD472	8A1BB88215FL425943	Apenas para terceiros	2014/2015	sem franquia	R\$ 115,85
3.	CAMINHÃO BASculante MERCEDES BENZ	IIA3518	344041112614540	Apenas para terceiros	1983/1983	sem franquia	R\$ 173,70
4.	VW PARATI CELA 1.8	AQP7172	9BWGC05WX9T104614	Apenas para terceiros	2008/2009	sem franquia	R\$ 115,85
5.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IXD 9585	9AD406AELG0006390	Apenas p/terceiros	2016/2016	-----	R\$ 137,46

Parágrafo Único. Em face da exclusão dos veículos citados acima, o valor contratual é suprimido em R\$ R\$ 1.011,08 (mil e onze reais com oito centavos), restando o valor contratual residual de R\$ 26.268,48 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais com quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: O preço fixado na cláusula quarta do contrato original é mantido em R\$ 26.268,48 (vinte e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos) conforme discriminação do valor dos prêmios dos veículos listados abaixo:

OB

14



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

Item	Veículos	Placas	Chassi	Seguro	Ano/modelo	Valor da franquia	Valor do prêmio
1.	GM VECTRA SEDAN ELEGANCE 2.0 MPFI 8V MEC.	IPN0224	98GAB69WD98214869	Total	2008/2009	R\$ 2.200,00	R\$ 246,10
2.	FORD FIESTA SEDAN 1.6 FLEX	KHV5703	98BFZFS4P898391638	Apenas para terceiros	2009/2009	sem franquia	R\$ 115,85
3.	MERCEDES BENZ OF 1519 R. ORE	IL51046	98M184069DB906386	Total	2013/2013	R\$ 5.021,00	R\$ 2896,50
4.	FIAT DUCATO CARGO LONGO 2.3 ME DIESEL	IQD01435	93W244F24A2051263	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 130,25
5.	CAMINHÃO AGRALE TX 16000 RS	IIA3523	10777F04	Apenas para terceiros	1985/1985	sem franquia	R\$ 173,70
6.	ÔNIBUS VOLKSBUS 15-190 EOD E HD ORE	IVS6813	9532E82W3ER429562	Total	2014/2014	R\$ 5.150,00	R\$ 1.790,65
7.	GM ZAFIRA COMFORT 2.0 MPFI FLEXPOWER 8V 5P	IMK6750	98GTS75WD5C236282	Total	2005/2005	R\$ 2.200,00	R\$ 246,10
8.	GM CELTA 1.0/ SUPER 1.0 MPFI VHC 8V 5P	IRV7347	98GRD48X03G113924	Total	2002/2003	R\$ 1.350,00	R\$ 246,10
9.	GM CELTA SPIRIT/LT 1.0 MPFI 8V FLEX 5 P	ITB0392	98GRP48FOCG367725	Total	2012/2012	R\$ 1.300,00	R\$ 246,10
10.	VW KOMBI	IBJ5629	9BW2ZZZ32RP002616	Apenas para terceiros	1994/1994	sem franquia	R\$ 115,85
11.	KOMBI STANDARD 1.4 MI TOTAL FLEX 8V	IOU2883	9BWWMF07X69P001103	Total	2008/2009	R\$ 2.300,00	R\$ 246,10
12.	FIAT PALIO WEEK ATTRACTIVE 1.4 FIRE FLEX 8V	IVF1616	98D373121E5050343	Total	2013/2014	R\$ 2.310,00	R\$ 246,10
13.	CAMINHÃO BASCULANTE	IVR7778	9531MS2P7ER440201	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
14.	RENAULT DUSTER 20 D 4X4	IVWB222	93YHSR6R3F1431354	Total	2014/2015	R\$ 2.650,00	R\$ 275,10
15.	GM CELTA 4P SPIRIT	IMOD775	98GRX48X05G230528	Apenas para terceiros	2005/2005	sem franquia	R\$ 115,85
16.	VW PARATI 1.6	INZ3250	98WDB05W58T046943	Total	2007/2008	R\$ 1.500,00	R\$ 246,10
17.	CHEVROLET CLASSIC LS	IXI2827	8AG5U1920GR158548	Total	2016/2016	1.450,00	R\$ 246,10
18.	FIAT STRADA FIRE FLEX	ISE6104	9BD27803MC7437267	Total	2011/2012	R\$ 1.400,00	R\$ 246,10
19.	TRATOR DE RODAS RANDON	IMD1112	5A4068MC4W0250	Apenas para terceiros	2005/2005	sem franquia	R\$ 137,46
20.	CAMINHÃO BASCULANTE VW 14.150	IIA3521	9BWXTAEZ1PD804575	Apenas para terceiros	1993/1993	sem franquia	R\$ 173,70
21.	CAMINHÃO BASCULANTE MOP VW 8.160 DRC 4X2	IVR7153	9531MS2P3ER440180	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
22.	CAMINHÃO BASCULANTE	IBB7093	34404112344487	Apenas para	1977/1977	sem franquia	R\$ 173,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

	MERCEDEZ BENZ			terceiros			
23.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 1722 E	IQW5001	98FYCE7V5ABB50371	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 173,70
24.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 1722 E	IQW4992	98FYCE7V6ABB50282	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 173,70
25.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 1722 E	IQW6349	98FYCE7V7ABB50369	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 173,70
26.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 1722 E	IQW4997	98FYCE7V3ABB51390	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 173,70
27.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4	IVZ1772	9BF2EANE3EB573034	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
28.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4	IVZ2636	9BF2EANE3EB570845	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
29.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4	IVZ1770	9BF2EANE7EB573392	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
30.	CAMINHAO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4	IVZ1738	9BF2EANE5EB573035	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
31.	CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO 2629 6X4	IVZ1740	9BFZLANE8EB570842	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 173,70
32.	FORD COURIER 1.6 L	ILU2056	9BFNSZPPA4B959865	Apenas para terceiros	2004/2004	sem franquia	R\$ 115,85
33.	CAMINHAO MEC. OPER. FORD F350 G	IKV2431	9BFJF37GX2B078452	Apenas para terceiros	2002/2002	sem franquia	R\$ 173,70
34.	FIAT PALIO FIRE FLEX	AVH5279	9BD17164GB5195979	Apenas para terceiros	2008/2008	sem franquia	R\$ 115,85
35.	VW SANTANA	CXA8435	9BWAC13X91P000250	Apenas para terceiros	2000/2001	sem franquia	R\$ 115,85
36.	FIAT STRADA FIRE FLEX	EPM3117	9BD27803MB7340193	Apenas para terceiros	2010/2011	sem franquia	R\$ 115,85
37.	TRATOR DE RODAS M. A. KOMATSU	IQG3226	KMTGDO15L51B15074	Apenas para terceiros	2009/2009	sem franquia	R\$ 137,50
38.	TRATOR DE RODAS M.A. KOMATSU	IQG3221	KMTGDD08A51B15263	Apenas para terceiros	2009/2009	sem franquia	R\$ 137,50
39.	TRATOR DE RODAS M. A. KOMATSU	IPS0345	000T275409C01880	Apenas para terceiros	2009/2009	sem franquia	R\$ 137,50
40.	TRATOR ESTEIRAS M. A. KOMATSU	IQW2498	KMTD0008OKS1B11806	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 137,50
41.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IMO0896	5A4068MC2W0251	Apenas para terceiros	2005/2005	sem franquia	R\$ 137,50
42.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IMO1458	5A4068MC2W0252	Apenas para terceiros	2005/2005	sem franquia	R\$ 137,50
43.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IMO1456	5A4068MC2W0254	Apenas para terceiros	2005/2005	sem franquia	R\$ 137,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

44.	TRATOR DE RODAS RANDON RD406ADV TB	IVY4278	9AD406AE0005897	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 137,50
45.	TRATOR DE RODAS RANDON RD406ADV TB	IVY5304	9AD406AE0005899	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 137,50
46.	TRATOR DE RODAS RANDON RD406ADV TB	IVY5306	9AD406AEH0005898	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 137,50
47.	RENAULT SANDERO EXP 1016V	IQQ4757	93YBSR1RH8J044759	apenas para terceiros	2008/2008	sem franquia	R\$ 115,83
48.	RETROESCAVADEIRA VOLVO BH160B	veículo não emplacado	VCEOB60BC02123233	Apenas p/terceiros	2014/2014	-----	R\$ 137,46
49.	MOTONIVELADORA VOLVO, G930	veículo não emplacado	VCEOG930VE0503293	Apenas p/terceiros	2014/2014	-----	R\$ 137,46
50.	TRATOR DE RODAS RANDON RD406ADV TB	IVY4197	9AD406AEVE0005900	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 137,50
51.	CHEVROLET SPIN 1.8L MAUTOT LTZ	IVW8217	9BGJC75Z0FBI134796	Total	2014/2015	R\$ 2.980,00	R\$ 598,80
52.	CHEVROLET / SPIN 1.8L MT LTZ	IWSS189	9BGJC75E0GB123784	Total	2015/2016	R\$ 2.871,18	R\$ 741,90
53.	SPRINTER DIESEL	IGZ 7733	BAC9036622A904910	Total	2002/2002	R\$ 4.850,00	R\$ 468,22
54.	ÔNIBUS VÔLARE W9	ISD8405	93PB40E3PCC038449	Total – metroplan	2011/2012	R\$ 5.100,00	R\$ 1.766,60
55.	VÔLARE (EXECUTIVO A6/V6) (DIESEL)	IM59582	93PB37D2M6C017211	Total – metroplan	2005/2006	R\$ 5.200,00	R\$ 853,15
56.	VW GOL 1.6 GAS, 4P	IJF5636	98WZZZ373YT087035	Apenas para terceiros	1999/2000	sem franquia	R\$ 115,85
57.	AMBULÂNCIA DOBLÔ CARGO FLEX 1.8 (ALC./GAS.)	IQH2054	9BD22315592016753	Total	2009/2009	R\$ 3.100,00	-----
58.	RENAULT MASTER TCA AMB	IWE2363	93VMAF4LCF539540	Total	2014/2015	R\$ 4.050,00	R\$ 903,50
59.	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	ISE-6073	9BD17164LC5783249	Apenas para terceiros	2011/2012	sem franquia	R\$ 115,85
60.	FORD COURIER 1.6 L	ILU1389	9BFNSZPPA4B961349	Apenas para terceiros	2004/2004	sem franquia	R\$ 115,85
61.	VW GOL 1.0	DUR-1513	9BWCA0SW97PD43945	Apenas para terceiros	2006/2007	sem franquia	R\$ 115,85
62.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IQW1448	AA406BMC2W2019	Apenas para terceiros	2010/2010	sem franquia	R\$ 137,50
63.	GM CELTA 1.0	IKV 7363	9BGRD48X03G113944	Apenas p/terceiros	2002/2003	-----	R\$ 115,83
64.	TRATOR DE RODAS M. A. RANDON	IXD 9588	9AD406AEH1G0006410	Apenas p/terceiros	2016/2016	-----	R\$ 137,46
65.	TRATOR MASSEY FERGUSON	ISH 3017	AAAT0003HBC009089	Apenas p/terceiros	2011/2011	-----	R\$ 137,46
66.	TRATOR MASSEY FERGUSON	ISH 3011	AAAT0003EBC009093	Apenas p/terceiros	2011/2011	-----	R\$ 137,46



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA

67.	TRATOR MASSEY FERGUSON	IMO 5077	000T275405C004549	Apenas p/terceiros	2005/2005	-----	R\$ 137,46
68.	TRATOR MASSEY FERGUSON	ITJ 1723	AAAT0004CBC007152	Apenas p/terceiros	2012/2012	-----	R\$ 137,46
69.	TRATOR MASSEY FERGUSON	IMO 5076	D00T275405C004476	Apenas p/terceiros	2005/2005	-----	R\$ 137,46
70.	PALIO ATTRACT 1.0	IWX 7088	SAP196272G4142388	Total	2015/2016	R\$ 1.350,00	R\$ 246,07
71.	RENAULT CLIO EXP 1016 VH	IWR6163	BA1BB8215GL869689	Total	2015/2016	R\$ 1.400,00	R\$ 363,55
72.	CHEVROLET SPIN 1.8L MT LTZ	IUY0191	9BGC75Z0EB207048	Total	2013/2014	R\$ 1.890,00	R\$ 563,95
73.	GM CELTA 4P SPIRIT	IR00897	9BGRX48F0BG259470	Total	2010/2011	R\$ 1.350,00	R\$ 246,07
74.	CITROEN JUMPER M35LH 2.3	IMN8021	9352CWMMCF2149296	Total	2015/2015	R\$ 9.306,00	R\$ 1.008,10
75.	FIAT PALIO 1.0 ECONOMY FIRE FLEX 8V 4P	ISE6099	9BD17164LSC5783626	Total	2011/2012	R\$ 1.450,00	R\$ 246,10
76.	CAMINHÃO MERCEDES BENZ L 1113	IIA3511	34403312597104	Apenas para terceiros	1982/1982	sem franquia	R\$ 173,70
77.	GM CELTA 1.0/ SUPER 1.0 MPFI VHC 8V 5P	IIJ3587	9BGRD48X03G211956	Apenas para terceiros	2003/2003	sem franquia	R\$ 115,85
78.	RENAULT SANDERO EXP 1016V	IDQ4759	93Y85RIRH8J045032	Apenas para terceiros	2008/2008	sem franquia	R\$ 115,85
79.	CHEVROLET MONTANA LS	IWA2378	9BGCABOXQFB158463	Apenas para terceiros	2014/2015	sem franquia	R\$ 115,85
80.	GM SPIN LTZ 1.8 8V ECONO FLEX 5P AUT.	IVK7582	9BGC75Z0EB241076	Apenas para terceiros	2014/2014	sem franquia	R\$ 130,25
81.	CHEVROLET CLASSIC LS	IKK 6228	8AGSU1920GR159598	Total	2016/2016	1.450,00	R\$ 246,10
82.	CHEVROLET CLASSIC LS	IKK 6220	8AGSU1920GR158906	Total	2016/2016	1.450,00	R\$ 246,10
83.	FIAT PALIO FIRE ECONOMY	ISE6075	9BD17164LCS783770	Apenas para terceiros	2011/2012	sem franquia	R\$ 115,85
84.	CHEVROLET/PRISMA 1.0 MT LT	IXF 7532	9BHK569GOGG214139	Total	2016/2016	R\$ 1.350,00	R\$ 246,07
85.	FORD/CARGO 1722 E	IPV 6782	98FYCE7V798832255	Total	2009/2009	R\$ 3.250,00	R\$ 454,26
86.	PALIO WEEK 1.8 ADVENT FLEX	ITQ5780	9BD373175D5011535	Total	2012/2013	R\$ 1.350,00	R\$ 561,10
87.	PRISMA SEDAN MAXX/LT	IPM3382	9BGRM69809G239451	Total	2008/2009	R\$ 1.350,00	R\$ 359,10
88.	NISSAN/VERSA 1.6 SL	IXB 1014	94DBCAN17GB111763	Total	2015/2016	R\$ 1.350,00	R\$ 246,07
89.	NISSAN/FRONTIER S 4X4	IXB 1013	94DVCUD40GJ114003	Total	2015/2016	R\$ 4.850,00	R\$ 468,22

CLÁUSULA QUINTA. A cláusula primeira do contrato original é alterada para prestação de serviços de seguro para 89 (oitenta e nove) veículos.

CLÁUSULA SEXTA: Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA**

E assim, por estarem ajustados, após lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, para que surtam os devidos e legais efeitos.

Farroupilha, 1º de julho de 2017.

CLAITON GONÇALVES,
Prefeito Municipal.

MARCELO WAIS,
Gente Seguradora S/A.

TESTEMUNHAS:

1)

Davi Andrade De Boni
Matr.: 138.170

2)

Carlos Eduardo Pinto de Souza
RG nº 1044731451
CPF nº 610.420.100-49



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.08920 - Validador: 757.

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
08/05/2018 13:43:23 -03:00



Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse:
<http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador



CONFERENCE DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR

CONTRATO N.º 07/18 que entre si fazem a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS** e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, para prestação de serviços no ramo de seguros de veículos, para segurar os veículos pertencentes à frota oficial da Fundação.

Processo nº 0448-1/2018
Pregão Eletrônico nº 06/2018

Pelo presente instrumento de contrato, celebrado com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93, de um lado a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público com sede no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, à Av. União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob nº 51.864.205/0001-56 doravante designada apenas **FUMAS**, neste ato, representada pela Superintendente, Sra. SOLANGE APARECIDA MARQUES, e de outro a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, à Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 Centro Histórico, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ - sob nº 90.180.605/0001 - 02, adiante denominada apenas **CONTRATADA**, pelo seu representante legal, contratam o seguinte:

1. DO OBJETO

1.1. A CONTRATADA, vencedora do Pregão Eletrônico nº 06/2018 se obriga a prestação de serviços especializados, para segurar os veículos pertencentes à frota oficial da Fundação, conforme Termo de Referência – ANEXO I, que fazem parte do presente Contrato.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. Valor de mercado referenciado:

2.1.1. Em caso de Indenização Integral, o valor pago deverá ser tomado como base em 100% (cem por cento) do valor divulgado pela FIPE – Fundação Instituto de pesquisas Econômicas, divulgada pelo site www.fipe.org.br.

2.2. Da avaria:

2.2.1. Caso haja alguma avaria preeexistente e qualificada na vistoria de contratação do seguro, não será impeditivo para contratação sendo, porém, excluídas da cobertura do seguro em caso de sinistro de Perda Parcial.

2.2.2. Avarias preeexistentes não serão consideradas em caso de Indenização Integral.

2.2.3. Caso a seguradora deixe de realizar a vistoria prévia, será desconsiderada qualquer cláusula de avaria posterior, assumindo assim a responsabilidade, a partir da contratação, de acordo com objeto deste seguro.

2.3. Do aviso de sinistro:

2.3.1. A CONTRATADA deverá colocar à disposição da FUMAS, 24 (vinte e quatro) horas por dia durante 07 (sete) dias da semana, central de comunicação para aviso de sinistro.

2.3.2. Após registro de sinistro, a CONTRATADA terá, no máximo, 10 (dez) dias corridos, a contar da data do registro, para realizar a vistoria no veículo e proceder à liberação do serviço a ser executado.

2.3.3. Havendo a necessidade de reboque, a CONTRATADA deverá atender em um prazo máximo de 04 (quatro) horas após a comunicação do sinistro.

2.4. Da franquia:

2.4.1. A franquia considerada para todos os veículos será a reduzida, correspondendo a 50% (cinquenta por cento) do valor normal.

2.4.2. Os valores das franquias não deverão exceder os limites máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Simone Antunes
Procuradora Jurídica - FUMAS
Data: 03/10/2018

Solange Aparecida Marques
Superintendente
FUMAS

2.4.3. Não haverá cobrança de franquia em caso de Indenização Integral ou danos causados por incêndio, queda de raio e/ou explosão.

2.5. Da vistoria prévia:

2.5.1. O licitante tem a faculdade de vistoriar os veículos a serem segurados até o último dia útil anterior à data fixada para abertura das propostas, com o objetivo de inteirar-se das condições dos veículos, mediante prévio agendamento de horário.

2.5.2. Todos os custos envolvidos na visita e a inspeção serão de inteira responsabilidade da licitante que queira realizar a vistoria.

2.5.3. O fato da empresa licitante deixar de realizar a vistoria prevista não motiva descumprir as obrigações pertinentes a esse objeto.

2.6. Regulação de Sinistro:

2.6.1. Ocorrendo o sinistro, a CONTRATADA deverá realizar o exame das causas e circunstâncias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para caracterizar o risco, suas consequências e concluir sobre a cobertura.

2.6.2. Não será fixado prazo para comunicação de sinistro podendo ser realizado a critério da FUMAS.

2.6.3. Em caso de sinistros em que o veículo aceite recuperação, a escolha da oficina para execução do serviço ficará totalmente a cargo da FUMAS.

2.7. Da indenização:

2.7.1. Todas as despesas de salvamento durante e após a ocorrência de um sinistro ocorrerão, obrigatoriamente, por conta da CONTRATADA.

2.7.2. Os danos materialmente comprovados, causados pela seguradora ou por terceiros, na tentativa de evitar o sinistro ou minorar os danos ou salvar a coisa serão de total responsabilidade da CONTRATADA.

2.8. Da Indenização Integral:

2.8.1. Será caracterizada a indenização integral quando os prejuízos, resultantes de um mesmo sinistro, atingirem ou ultrapassarem a quantia de 75% do valor referenciado.

2.8.2. Em caso de indenização integral, a CONTRATADA não poderá deduzir, do valor referenciado, valores concernentes a avarias previamente constatadas.

2.9. Da inclusão e substituição:

2.9.1. Havendo a necessidade de inclusão ou substituição de veículo(s), durante o período deste contrato, a empresa deverá fornecer, previamente, orçamento que contemple o valor do prêmio total referente a cada veículo a ser incluso, considerando para isso, a proporcionalidade dos valores ofertados no certame que objetivou este contrato.

2.9.2. Em caso de veículos a serem substituídos, cujo valor do prêmio for menor que o anteriormente contratada, a CONTRATADA deverá realizar a devolução da diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer.

2.10. Da apólice:

2.10.1. O custo da apólice já deverá ser incluído na proposta.

2.10.2. Deverá ser emitida uma apólice coletiva, permitindo a identificação e discriminação individual de cada veículo assegurado, devendo constar:

2.10.2.1. Identificação e descrição de cada veículo com suas devidas especificações.

2.10.2.2. Prêmios discriminados por cobertura.

2.10.2.3. Limites de indenização por cobertura.

2.10.2.4. Franquia aplicável.

Silvana Almeida Branco
Assistente Social - FUMAS
fone: (11) 301-3000

Solange Aparecida Marques
Superintendente
FUMAS

2.10.2.5. Veículos com cobertura para vidros, faróis, retrovisores e lanternas.

2.10.3. A entrega da apólice para a FUMAS deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.

2.11. Salvados:

2.11.1. Uma vez paga a indenização integral, os salvados passam a ser de inteira responsabilidade da seguradora.

3. DO PREÇO

3.1. O valor global da contratação é de R\$ 7.200,00 (sete mil, duzentos reais).

4. DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

4.1. Caberá a CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

4.1.1. Elaborar a apólice em consonância com as exigências previstas no Termo de Referência – Anexo I e seus anexos.

4.1.2. Manter durante o período de contratação o atendimento das condições de habilitação exigidas no Termo de Referência.

4.1.3. Comunicar à FUMAS qualquer anormalidade averiguada e prestar esclarecimentos solicitados.

4.1.4. Assumir a responsabilidade pelos danos causados diretamente à FUMAS, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto.

4.1.5. A inadimplência da CONTRATADA, com relação aos encargos sociais, comerciais e fiscais não transfere a responsabilidade por seu pagamento à FUMAS, nem poderá onerar o objeto desta contratação.

4.1.6. Manter a conformidade das apólices com as especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I.

5. DO PRAZO

5.1. O prazo total de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

6. DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A efetiva fiscalização das obrigações ora contruídas pela CONTRATADA competirá ao Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças da FUMAS.

7. DAS DESPESAS

7.1. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta das rubricas: 54.01.004.122.190.8040.3.3.90.39.00.

8. DAS PENALIDADES

8.1. A desistência da proposta, quando convocada dentro da validade de sua proposta, a licitante que deixar de entregar a documentação exigida no certame e a empresa que prometer regularizar os documentos fiscais e não o fizer no prazo estabelecido, ensejarão:

a) Cobrança pela FUMAS, por via administrativa ou judicial, de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta;

b) Impedimento de licitar e contratar com a FUMAS, e Cancelamento de seu Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Município, pelo período de até 05 (cinco) anos;

c) Desclassificação ou inabilitação, se a licitação se encontrar em fase de julgamento.

8.2. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude fiscal, declarar-se falsamente como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, comporta-se de modo inidôneo, a licitante sofrerá sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, às sanções adiante previstas, aplicadas cumulativamente:

a) Impedimento de licitar e contratar com a FUMAS, pelo prazo máximo de até 05 (cinco) anos;

- b) Cobrança pela FUMAS, por via administrativa ou judicial, de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta;
c) Desclassificação e inabilitação, se a licitação se encontrar em fase de julgamento.

8.2.1. Para fins dos itens 8.2., reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei Federal nº 8.666/93.

8.3. Na hipótese de inexecução parcial ou total, por parte da contratada, das obrigações decorrentes desse certame, ou de infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas, segundo a gravidade da falta, após regular processo administrativo, as seguintes penalidades:

a) Multa por atraso: 3% (três por cento) por dia de atraso na entrega, calculada sobre o valor do Contrato, até o limite de 03 (três) dias corridos, após o que, cumulativamente, aplicar-se-á a multa prevista no subitem "b" desta cláusula podendo haver rescisão contratual;

b) Multa por inexecução parcial ou total: 20% (vinte por cento) sobre o valor total do Contrato podendo haver rescisão contratual;

c) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do Contrato caso ocorra descumprimento das especificações dos serviços descritos no Termo de Referência / Especificações (ANEXO I);

d) Constatada a reincidência de qualquer ocorrência, caberá à análise técnica do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças que, considerando a gravidade da situação, poderá ensejar a aplicação da pena de multa prevista no item "c", podendo haver rescisão contratual;

e) Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da FUMAS, ou não entregue os serviços durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação da multa de 10% (dez por cento) do valor do Contrato/ou cancelamento do preço registrado;

8.4. O montante da multa poderá, a critério da FUMAS, ser cobrado de imediato ou ser compensado com valores de pagamentos devidos à empresa vencedora, respeitando, previamente, o direito de defesa.

8.5. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outras.

8.6. Garantido o contraditório e a ampla defesa, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será cobrado judicialmente.

8.7. As penalidades previstas nesta cláusula têm caráter de sanção administrativa, consequentemente sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar para a FUMAS.

8.8. O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado inadimplemento contratual se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados. O caso fortuito ou de força maior, verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do artigo 393, do Código Civil.

8.9. A abstenção por parte da FUMAS, do uso de quaisquer das faculdades contidas no instrumento contratual ou neste Edital, não importa em renúncia ao seu exercício.

8.10. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Jundiaí.

Silvana Antunes Branco
Fornecedor Jurídico - FUMAS
2018-2020

Solange Aparecida Marques
Superintendente

9. DO FORO

9.1. Para quaisquer questões judiciais oriundas da execução do presente contrato, fica eleito o foro desta Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Aplicam-se à execução deste contrato, bem como aos casos omissos, a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

10.2. Ficam as partes sujeitas às normas da Lei Federal n.º 8.666/93 e às cláusulas do presente contrato.

10.3. Ficam fazendo parte integrante deste contrato, o Pregão Eletrônico nº 06/18, bem como a proposta da CONTRATADA insertos à fl. 110 respectivamente, do processo administrativo nº 448-1/2018.

E por estarem assim justos e avençados, assinam o presente em três vias de igual teor e para um só efeito de direito.

Jundiaí, 19 de junho de 2018.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – FUMAS
SOLANGE APARECIDA MARQUES

Superintendente

GENTE SEGURADORA S/A
Nome: Hortense Waiso
CPF: 632.006.380-45



Silvana Andréia Branco
Procuradora Jurídica - FUMAS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE OFICINAS

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa GENTE SEGURADORA S/A. CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450, Porto Alegre – RS, fomerceu serviços de seguros para o MUNICÍPIO DE CAXIAS DO SUL, CNPJ 88.830.609/0001-39, situado na Rua Alfredo Chaves, 133, Caxias do Sul – RS, através dos seguintes contratos:

- 1) Objeto do contrato:** Prestação de serviços de cobertura, por meio de seguro, de veículos e máquinas da frota do Município.
- 2) Quantidade de veículos:** 236 veículos
- 3) Número do contrato:** 1929/2012, referente ao Pregão Presencial 323-2012
- 4) Apólice:** 0044163
- 5) Vigência do Contrato:** 17/10/2012 a 17/10/2017 (5 anos).
- 6) Valor Total do Contrato:** R\$ 2.030.000,00

Atestamos, ainda, que os serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Caxias do Sul, 12 de Janeiro de 2018.

Guilherme Medeiros Lionço
Engenheiro Mecânico
Mat. 26736
Eng.º Guilherme Medeiros Lionço – 26736
Gerente de Frota – SMOSP

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – Departamento de Oficinas
Rua João Gregorio Pariz, 684 – Bairro Centenário II CEP 95045-118 – Caxias do Sul/RS
Fone/Fax: 54 3901-2306 – www.caxias.rs.gov.br



1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
RUA ANDRADE NEVES, 159 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE (51) 3079-5300
BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por
ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 +
Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.00947

Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
18/01/2018 15:40:44 -03:00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FARROUPILHA

ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para devidos fins que a empresa Gente Seguradora S/A, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa Prefeitura Municipal de Farroupilha/RS CNPJ 89.848.949/0001-50, situada na Praça Emancipação, s/n – Bairro Centro Farroupilha/RS CEP 95180-000, o serviço abaixo especificado:

- 1) **Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) **Quantidade:** Seguro de 90 (noventa) veículos
- 3) **Nº do Contrato:** Apólice 0052003 / Contrato 86/2015
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/07/2015 à 01/07/2018
- 5) **Valor do Contrato:** R\$ 27.276,58

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Farroupilha/RS, 15 de dezembro de 2017.

[Handwritten signature]
Silvio Sanfelice
Agente de Apoio Administrativo
Matrícula: 132.410
Fiscal do contrato 86/2015
(54) 3261.6912

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FARROUPILHA
Dept. de Compras e
Licitações



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800001.08919 - Validador: 805.



Eugenio Cimador Neto - Escrevente Autorizado
08/05/2018 13:41:49 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.

CONFIRMAÇÃO DO SELO DIGITAL: www.tjrs.jus.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Gente Seguradora S/A**, com sede na Rua: Marechal Floriano Peixoto nº 450, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 está atendendo a todos os requisitos do contrato proposto no edital PP000422019DR e dentro das especificações exigidas.

- 1) **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa Especializada para Serviços de Seguro de Veículos
- 2) **Quantidade:** Seguro de 97 (noventa e sete) veículos
- 3) **Nº do contrato:** 36755
- 4) **Vigência do Contrato:** 01/01/2020 até o presente momento.
- 5) **Valor do Contrato anual:** R\$58.000,00

Declaro, também, que até o momento não há nada que desabone a conduta da empresa contratada.

Porto Alegre, 08 de junho de 2021

Mariane Luíza Muller Spiekermann

Gerente Gestão De Suprimentos

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal FIERGS. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/7832-8C78-1268-8B1E> ou vá até o site <https://fiergs.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7832-8C78-1268-8B1E



Hash do Documento

CF7CD1A5F51D0163A3103D44D9D9F62C8BE21431E50CA6DC33E175DCB0D795B5

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/06/2021 é(são) :

- Mariane Luiza Muller Spiekermann (Atestado de Capacidade Técnica) - 594.606.600-53 em 11/06/2021 15:52 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital



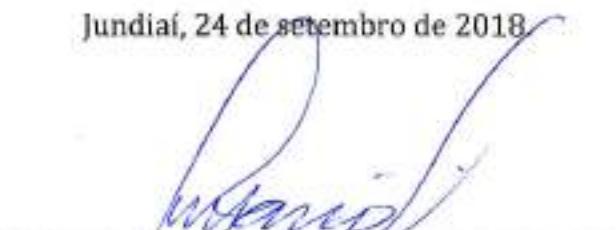
ATESTADO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **Gente Seguradora S/A**, CNPJ 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, na cidade de Porto Alegre/RS, fornece serviços de seguros para esta empresa **Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS**, CNPJ 51.864.205/0001-56, situada na Av. União dos Ferroviários nº 2.222, na cidade de Jundiaí/SP, o serviço abaixo especificado:

- 1) Objeto do Contrato:** Apólice de Seguro de Automóvel
- 2) Quantidade:** Seguro de 24 (vinte e quatro) veículos
- 3) Número do Contrato:** Apólice 01.31.00057907
- 4) Vigência do Contrato:** de 19/06/2018 a 19/06/2019
- 5) Valor do Contrato:** R\$ 7.200,00 (Custo Anual)

Atestamos ainda que, os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Jundiaí, 24 de setembro de 2018



Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
Marcos Valentim Reynaldo
Assistente Técnico de Gestão
RG nº 14.311.760-9



AUTENTICAÇÃO: Autentico o presente documento eletrônico, por ser uma reprodução fiel do original. Dou fé. Emol.: R\$ 66,60 + Selo digital: R\$ 3,30 - 0450.04.1800007.01781 - Validador: 874.



Eugenio Cimador Neto - Escrivente Autorizado
10/12/2018 13:08:04 -03:00

Em caso de dúvida, consulte o documento utilizando um leitor de QRCode ou acesse <http://www.tabelionato.com/index.php/consultas-qr-code>, informando o selo e validador.



CONFECERENCIAS DO SELO DIGITAL: WWW.TJRS.JUS.BR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTROS E AUTORIZAÇÕES

CERTIDÃO DE ADMINISTRADORES

Certificamos que a Gente Seguradora S.A., com sede na cidade Porto Alegre, CNPJ 90180605000102, possui os seguintes diretores:

Nome	Cargo
EDUARDO WAIS	Diretor
MARCELO WAIS	Vice-Presidente
SERGIO SUSLIK WAIS	Presidente
TANIA WAIS	Diretor

Código da Certidão: **CA06793_12072021_095730_742**
Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Gente Seguradora S.A., CNPJ 90180605000102, está autorizada a operar, conforme PORTARIA Nº 515, publicado(a) no D.O.U. de 21/12/1984, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR06793_12072021_095801_510**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 12 de Julho de 2021.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados



PORTARIA N° 83, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA, DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso da competência que lhe confere a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista o disposto na Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e em conformidade com o disposto no Decreto nº 578, de 24 de junho de 1992, na Medida Provisória nº 2.183-56, de 24 de agosto de 2001, na Portaria nº 652 MEFP/MARA, de 1º de outubro de 1992, e na Instrução Normativa Conjunta INCRA/STN nº 01, de 07 de julho de 1995, resolve:

Art. 1º Autorizar o cancelamento de 103.390 (cento e três mil, trezentos e noventa) Títulos da Dívida Agrária - TDAs, na forma escritural, no valor de R\$ 9.601.829,30 (nove milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e trinta centavos), em cumprimento a despacho autorizativo, conforme Ofício INCRA nº 14/2015-P, de 30.01.2015:

Data de Lançamento	Valor Nominal de Lançamento (R\$)	Prazo de Vencimento	Taxa de Juros	Quantidade		Financeiro Total (R\$)
				Resgatada	Vencida	
01/07/2011	92,87	5 anos	6% a.a.	51.694	51.696	103.390
	Total			51.694	51.696	103.390

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO-GERAL DE OPERAÇÕES DA DÍVIDA PÚBLICA

PORTARIA N° 81, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O SUBSECRETÁRIO DA DÍVIDA PÚBLICA DA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria MF nº 183, de 31 de julho de 2003, e a Portaria STN nº 143, de 12 de março de 2004, e tendo em vista as condições gerais de oferta de títulos públicos previstas na Portaria STN nº 538, de 03 de agosto de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar públicas as condições específicas a serem observadas na oferta pública de Notas do Tesouro Nacional, série B, NTN-B, cujas características estão definidas no Decreto nº 3.859, de 04 de julho de 2001:

I - data do acolhimento das propostas e do leilão: 10.02.2015;

II - horário para acolhimento das propostas: de 11h30 às 12h00;

III - divulgação do resultado do leilão: na data do leilão, a partir das 12h30, por intermédio do Banco Central do Brasil;

IV - data da emissão: 11.02.2015;

V - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

VI - data-base das NTN-B: 15.07.2000;

VII - critério de seleção das propostas: serão aceitas todas as propostas com cotações iguais ou superiores à cotação mínima aceita, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras;

VIII - sistema eletrônico a ser utilizado: exclusivamente o módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OPFUP), nos termos do regulamento do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SE-LIC);

IX - quantidade máxima de propostas por instituição: 7 para instituições dealers (credecidas) e 3 para instituições não dealers;

X - quantidade para o público: até 1.300.000 de títulos, que serão distribuídos, a critério do Tesouro Nacional, entre os títulos listados abaixo;

XI - características da emissão:

a) Grupo I:

Ítulo	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2019	6,0%	1.554	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2023	6,0%	3.015	Até 1.000.000	1.000.000.000	Público

b) Grupo II:

Ítulo	Código Selic	Data do vencimento	Taxa de juros (a.a.)	Prazo (dias)	Quantidade	VN na data-base (R\$)	Adquirente
NTN-B	760199	15.05.2035	6,0%	7.398	Até 300.000	1.000.000.000	Público
NTN-B	760199	15.05.2055	6,0%	14.703	Até 300.000	1.000.000.000	Público

Parágrafo único. Os cupons de juros das NTN-B poderão ser negociados separadamente do principal, mantidas as características da emissão.

Art. 2º Na formulação das propostas deverá ser utilizada cotação com quatro casas decimais, devendo o montante de cada proposta contemplar quantidades múltiplas de cinquenta títulos.

Art. 3º Para fins de liquidação financeira do leilão, o valor nominal das NTN-B atualizado até a respectiva data de liquidação financeira mencionada no Art.1º, inciso V, a ser considerado para o cálculo dos preços unitários será:

Art. 4º As instituições credenciadas a operar com o DE-MAB/BCB e com a CODIP/STN, nos termos da Decisão Conjunta nº 18, de 10 de fevereiro de 2010, e do Ato Normativo Conjunto nº 30, de 30 de janeiro de 2015, poderão realizar operação especial, definida pelo art. 1º, inciso I, do Ato Normativo Conjunto nº 29, de 6 de fevereiro de 2013, que consistirá na aquisição de NTN-B com as características apresentadas abaixo, pela cotação de venda apurada na oferta pública de que trata o art. 1º desta Portaria:

I - data da operação especial: 10.02.2015;

II - divulgação da quantidade total vendida: na data do leilão, a partir das 17h, por intermédio do Banco Central do Brasil;

III - horário para acolhimento das propostas: de 15h às 17h;

IV - data da liquidação financeira: 11.02.2015;

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA N° 6.174, DE 29 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo Susep nº 15414.000060/2015-22, resolve:

Art. 1º Aprovar a transferência do controle acionário direto de PAN SEGUROS S.A., CNPJ nº 33.245.762/0001-07, com sede na cidade de São Paulo - SP, para BTG PACTUAL SEGURADORA S.A., CNPJ nº 15.437.885/0001-68, com sede na cidade de São Paulo - SP, conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças celebrado em 21 de agosto de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PORTARIA N° 6.176, DE 30 DE JANEIRO DE 2015

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos processos Susep nº 15414.200153/2014-74 e 15414.200269/2014-11, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações, tomadas pelos acionistas de GENTE SEGURADORA S.A., CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na cidade do Porto Alegre - RS, nas assembleias gerais extraordinárias realizadas em 27 de junho de 2014 e 28 de outubro de 2014:

I - aumento do capital social em R\$ 3.931.899,39, elevando-o para R\$ 12.386.501,00, representado por 2.864.004 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal; e

II - alteração do artigo 5º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Ratificar que GENTE SEGURADORA S.A. encontra-se autorizada a operar seguros de danos e de pessoas em todas as regiões do território nacional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO WESTENBERGER

PAULO FONTOURA VALLE

Ministério da Integração Nacional

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA COLEGIADA

RESOLUÇÃO N° 4, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2015

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM, considerando o disposto na Lei Complementar nº 124, de 03 de janeiro de 2007 e, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XV do art. 6º do Decreto nº 8.275 de 27 de junho de 2014 e o art. 10 do Anexo I, da Resolução nº 33 de 10/10/2014 que aprovou o Regimento Interno desta Instituição, resolve:

Art. 1º - Acerar os fundamentos da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e Nota n.º 013/2014 - PFE-SUDAM-PGF-AGU de 02/02/2015, quanto a aplicação de multa no valor de R\$36.895.483,63 (trinta e seis milhões, oitocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta e três centavos) ao Banco da Amazônia S/A, por ter atestado a regularidade de empreendimento que com base Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício - 2011 da Controladoria Geral da União - CGU se encontrava em situação de irregularidade, na forma dos §§ 3º e 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 2º - Considerando a decisão do art. 1º acima, notificar o Banco da Amazônia quanto ao valor e forma de pagamento a ser realizado, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 3º - Não acatar a sugestão contida no item 02 na conclusão da Nota Técnica CGFDF N.º 2014/002 de 26/12/2014 e aplicar a glosa a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A no valor de R\$175.978.004,21 referentes às irregularidades indicadas no Relatório de Auditoria Anual de Contas, Exercício 2011, da CGU, por infringência ao 4º do art. 48 do Regulamento do FDA, aprovado pelo Decreto nº 4.254/2002 de 31/05/2002;

Art. 4º - Notificar a empresa GERANORTE - Geradora de Energia do Norte S/A quanto a glosa no valor de R\$175.978.004,21, observados o direito de defesa e o contraditório na forma art. 8º, inciso XVI do Regulamento do FDA;

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Superintendente

Em exercício

MERYAN GOMES FLEXA

Diretora de Administração

ARMANDO ARAÚJO DE MENDONÇA

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Ministério da Justiça

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE-GERAL

Em 10 de fevereiro de 2015

Nº 5 - Ref.: Processo Administrativo nº 08012.003422/2004-41. Representante: GEAP - Fundação de Seguridade Social. Representada: Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas do Estado de Mato Grosso - Coopanest-MT e Unidas-NMT. Advogados: Alex Sandro Sarmento Ferreira, Norma Stueli de Caires Galindo, Janaina Gomes da Silva, Maria Leopoldina Curvo de Campos Cardoso, Heber Azziz Faber, José Luiz Toró da Silva, Vânia de Araújo Lima Toró da Silva e outros.

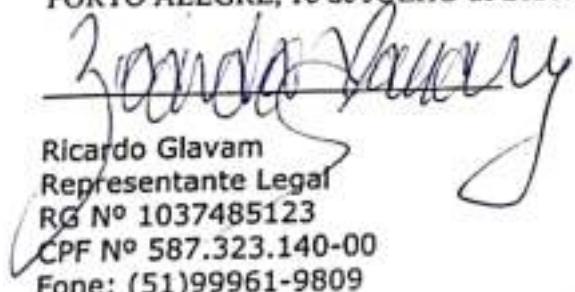
Acolho a Nota Técnica nº 13/2015/CGA2/SGA1/SG/CA-DE, aprovada pelo Superintendente Adjunto e, com fulcro no §1º do art. 50, da Lei nº 9.784/99, integralo as suas razões à presente decisão, inclusive como sua motivação. Pelos fundamentos apontados na Nota Técnica, nos termos do art. 74 da Lei nº 12.529/2011 c/c art. 156, §1º, do Regimento Interno do Cade, decidio pelo encaminhamento dos presentes autos ao Tribunal Administrativo de Defesa Econômica nos

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
GEO N° 20.08.1318.0000073/2021-71

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 27, V, DA LEI N° 8.666, DE
1993**

A Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu Representante legal e corretor de seguros responsável RICARDO GLAVAM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, declara sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz(X).

PORTO ALEGRE, 16 de JULHO de 2021.



Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00
Fone: (51)99961-9809

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

PORTO ALEGRE – RS

– RS

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br



CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060

PORTO ALEGRE – RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
GED N° 20.08.1318.0000073/2021-71

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES

A Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu Representante legal RICARDO GLAVAM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, DECLARA, sob as penalidades da lei, e em atendimento ao item 6 do Termo de Referência, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços a serem contratados, que assume total responsabilidade por esse fato e que não faremos uso deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Ministério Público do Estado de Alagoas. sob as penalidades da lei, e em atendimento ao item 6 do Termo de Referência, que temos pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços a serem contratados, que assume total responsabilidade por esse fato e que não faremos uso deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas ou financeiras com o Ministério Público do Estado de Alagoas.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PORTO ALEGRE, 16 de JULHO de 2021.

Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS

Fone/Fax: (51) 3023-8888

CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta

E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

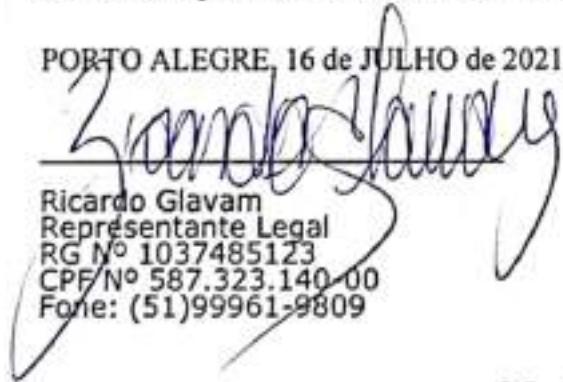
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
GED N° 20.08.1318.0000073/2021-71**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À RESOLUÇÃO N° 37/2009 DO CNMP

A Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu Representante legal e corretor de seguros responsável RICARDO GLAVAM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, declara em atenção às disposições proibitivas insertas na Resolução nº 37 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 28 de abril de 2009, em especial ao artigo 3º, que, entre seus sócios, gerentes ou diretores, não há cônjuges, companheiros(as) ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro ou de servidor (este quando ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento) do Ministério Público do Estado de Alagoas.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PORTE ALEGRE, 16 de JULHO de 2021.


Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00
Fone: (51)99961-9809

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

PORTO ALEGRE – RS

GENTE SEGURADORA S/A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888
CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Tenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
GED N° 20.08.1318.0000073/2021-71
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu Representante legal RICARDO GLAVAM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação para o procedimento licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PORTE ALEGRE, 16 de JULHO de 2021.


Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

PORTE ALEGRE – RS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SEÇÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO N° 11/2021
GED N° 20.08.1318.0000073/2021-71

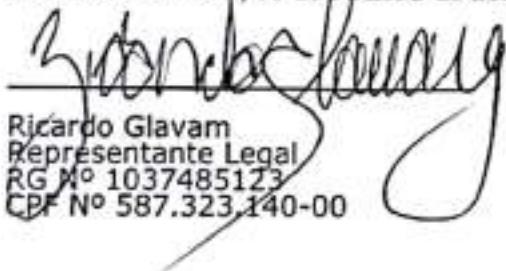
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE COTA DE APRENDIZAGEM

A Gente Seguradora S/A, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, por intermédio do seu Representante legal RICARDO GLAVAM, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1037485123 e do CPF nº 587.323.140-00, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da Consolidação das Leis de Trabalho-CLT.

Número de contratação de jovens aprendizes : 2 (dois)

Sendo a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

PORTE ALEGRE, 16 de JULHO de 2021.


Ricardo Glavam
Representante Legal
RG Nº 1037485123
CPF Nº 587.323.140-00

90.180.605/0001-02

GENTE SEGURADORA S/A

**RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, 450
CENTRO HISTÓRICO – CEP 90020-060**

PORTO ALEGRE – RS

GENTE SEGURADORA S/A.

**SEDE PRÓPRIA: Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 - Centro - CEP 90.020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023-8888**

**CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br**

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020.

Ilmo(a) Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: Informações e declaração de isenção de inscrição estadual do RS.

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO ESTADUAL

A companhia Gente Seguradora S.A., inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, situada na Rua Marechal Floriano nº 450, Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre/RS, através de seu Diretor Vice-Presidente, o Sr. Marcelo Wais, RG nº 7009036166, CPF nº 632.005.380-15 e por sua contadora responsável, a Sra. Flávia Nicoletti, RG 332394372, CPF 320.707.688-21 declara que é isenta de inscrição estadual – ICMS no RS.

Ressaltamos que o objeto das seguradoras não é a circulação de mercadorias e sim a transferência de riscos e, equiparadas às instituições financeiras, são substitutas tributárias nas retenções de ISSQN e, para tanto, possuem inscrição municipal não necessitando da inscrição estadual, podendo ela ter ou não tal inscrição de acordo com o interesse.

Ademais, abaixo transcrevo a regulamentação da não incidência e quem são os contribuintes do ICMS:

"ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O ICMS (imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicação) é de competência dos Estados e do Distrito Federal.

Sua regulamentação constitucional está prevista na Lei Complementar 87/1996 (a chamada "Lei Kandir"), alterada posteriormente pelas Leis Complementares 92/97, 99/99 e 102/2000."

1

GENTE SEGURADORA S.A.

SEDE PRÓPRIA: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
Fone/Fax: (51) 3023.8888
CNPJ nº 90.180.605/0001-02 – Inscrição Estadual: Isenta
E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br

NÃO INCIDÊNCIAS

O imposto não incide sobre:

X- operações de qualquer natureza de que decorra a transferência de bens móveis salvados de sinistro para companhias seguradoras.

CONTRIBUINTE

Contribuinte é qualquer pessoa, física ou jurídica, que realize, com habitualidade ou em volume que caracterize intuito comercial, operações de circulação de mercadoria ou prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação, ainda que as operações e as prestações se iniciem no exterior.

É também contribuinte a pessoa física ou jurídica que, mesmo sem habitualidade:

I - importe mercadorias do exterior, ainda que as destine a consumo ou ao ativo permanente do estabelecimento;

II - seja destinatária de serviço prestado no exterior ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior;

III - adquira em licitação de mercadorias apreendidas ou abandonadas;

IV - adquira lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos derivados de petróleo e energia elétrica oriundos de outro Estado, quando não destinados à comercialização ou à industrialização.

Vale lembrar que o ICMS não incide nas operações de transferência/venda dos salvados de sinistros para as companhias seguradoras, conforme já sumulado pelo STF, na Súmula Vinculante de nº 32: O ICMS não incide sobre alienação de salvados de sinistro pelas seguradoras.


 Marcelo Wais
 Diretor Vice-Presidente
 CPF nº 632.005.380-15


 Flávia Nicoletti
 Contadora
 CRC SP 274938/O-0 T-RS

1º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE - RS
 RUA GAL. ANDRADE NEVES, 158 - CENTRO - PORTO ALEGRE - RS - FONE: (51) 3079-5300
 BEL. AYRTON BERNARDES CARVALHO - TABELIÃO

Reconheço a AUTENTICIDADE das firmas de Marcelo Wais e
 Flávia Nicoletti, indicadas com a seta de uso deste tabelionato.

EM TESTE DA VERDADE

Porto Alegre, 03 de novembro de 2020
 Rec. Firma: R\$ 10,00 + Setor digital: R\$ 2,80
 0450 01.1900008 64080 a 64081



2

GENTE SEGURADORA S/A
 SEDE PRÓPRIA: Rua Mai. Flávia Pexoto, 450 - Centro Histórico - CEP 90020-060 - PORTO ALEGRE/RS
 Fone/Fax: (51) 3023.8888
 CNPJ nº 90.180.605/0001-02 - Inscrição Estadual: Isenta
 E-mail: licitacao@genteseguradora.com.br